



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
SEGUNDA-FEIRA
4 DE SETEMBRO DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.297

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DA PREFEITA.....	2
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	17
SECRETARIA DA SAÚDE.....	24
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	25
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	28
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	30
PREVIPALMAS.....	30
AGÊNCIA DE TURISMO.....	31
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	35

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.116 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022061366 e Parecer nº 681/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, **MARCOS DE SOUSA BARBOSA** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de setembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.117 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023033487, Parecer nº 372/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, **ALICE CUNHA DUTRA GOMES AZEVEDO** para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h,

na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de setembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.118 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023032466 e Parecer nº 358/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, **RENATA FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de setembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.119 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023027611, Parecer nº 366/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, **RITA NEUMA FREITAS COSTA** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, no período de 24 (vinte e quatro) meses, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de setembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.120 - PRO - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023050432, Parecer nº 707/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiantes relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Fundação Cultural de Palmas, no período de 12 (doze) meses:

I - Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

a) a partir de 20 de setembro de 2023:

JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA;
JOÃO FERREIRA DE SOUSA;
LUCÉLIA LEITÃO GUEDES;

b) a partir de 18 de outubro de 2023, JOACIRENE MENDES DE SOUZA;

II - Assistente Administrativo-40h, MARIANE ESTEFANI PEREIRA MEDEIROS, a partir de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de setembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.121 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022070832, Parecer nº 032/2023/GAB/PGM, e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 656/2023,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiantes relacionados para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses:

JULIANO ALESSI VIEIRA MARQUES;
ROBSONEY SANTOS DE AMORIM.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de setembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA/GAB/PREF Nº 11, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Encarregado Setorial de proteção de dados, nos termos do inciso IV, do Art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE

PALMAS, nomeado através do Ato nº 82 - NM de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, no exercício da função de ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA, conforme atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22, IV, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Encarregado Setorial e Suplente de proteção de dados, no âmbito do Gabinete da Prefeita do Município de Palmas, sem prejuízo de suas atribuições normais, conforme o art. 7º, inciso IV, do Decreto 2.213, de 22 de junho de 2022, os servidores a seguir:

I - Giovanna Maria de Sales Portela, matrícula 413050804, titular;

II - Erivalda Damazia Moura Rocha, matrícula 413045681, suplente.

Art. 2º São atribuições do encarregado setorial de proteção de dados, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - orientar operadores internos e externos a respeito das boas práticas e padrões de governança de dados e segurança da informação a serem tomadas em relação a proteção de dados pessoais, conforme disposto na LGPD;

II - executar as demais atribuições determinadas pelo encarregado geral ou estabelecidas em normas complementares;

III - receber as comunicações do encarregado governamental e adotar providências;

IV - reportar-se ao encarregado gerencial de dados de seu órgão ou entidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/GAB/PREF Nº 5 de 7 de JUNHO de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.239, de 13 de junho de 2023.

Palmas, 4 de setembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 946, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor AXL RAINEL ALVES DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de setembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 503/SAGF/GAB/SEPLAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a PORTARIA Nº 08/SAGF/GAB/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2023, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 441 – NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022 - suplemento; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Tabela “Dados dos Servidores Designados” da PORTARIA Nº 08/SAGF/GAB/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2023, publicada no DOMP nº 3.134, de 9 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, referente ao Contrato nº 016/2022, quanto à Unidade Orçamentária 2100 – Gabinete da Prefeita, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dados dos Servidores designados”:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - NOMES ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS	SERVIDOR FISCAL TITULAR/MATRÍCULA	SERVIDOR FISCAL SUPLENTE/MATRÍCULA
--	-----------------------------------	------------------------------------

2100- Gabinete da Prefeita	GIOVANNA MARIA DE SALES PORTELA- Mat. 413050804	MAGVAN GOMES BOTELHO SOUZA- Mat. 413063218
----------------------------	---	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2023.

Palmas-TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 441- NM.

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023

PROCESSO: 2022010605.
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS.
CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle de frota e fornecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado, para atender a frota de veículos oficiais a serviço do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 21.216.428,74 (vinte e um milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).

RECURSOS: 1200 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana; 1201 – Agência de Transporte Coletivo de Palmas; 1300 – Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno; 1400 – Agência Municipal de Turismo; 1600 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer; 2100 – Gabinete da Prefeita; 2300 – Procuradoria Geral do Município de Palmas; 2500 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano; 2600 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego; 2700 – Secretaria Municipal de Finanças; 3300 – Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Rural; 3500 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; 3700 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 5200 – Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas; 5600 – Secretaria Municipal de Comunicação; 5800 – Fundo Municipal de Assistência Social; 7100 – Fundação Cultural de Palmas; 7800 – Fundação de Meio Ambiente de Palmas; 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais; 8000 – Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos; 8500 – Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia; 8900 – Fundação Municipal da Infância e da Juventude de Palmas; 9000 – Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários; 9100 – Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas; 9200 – Secretaria Municipal da Habitação; 9300 – Casa Civil do Município de Palmas; 9400 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais; 9600 – Agência Municipal de Tecnologia da Informação. Classificação Orçamentária: 1200.04.122.8001-8402; 1200.06.182.6000-4039; 1200.06.181.5000-4536; 1201.26.122.8001-8431; 1300.04.122.8001-8403; 1400.23.122.8001-8404; 1600.27.122.8001-8405; 2100.04.122.8001-8406; 2300.03.122.8001-8407; 2500.04.122.8000-4046; 2500.04.122.8001-8408; 2600.122.8001-8409; 2700.04.122.8001-8410; 3300.20.606.7000-4021; 3300.20.606.7000-2740; 3300.20.122.8001-8412; 3500.15.451.5000-4379; 3700.08.243.3000-4603; 5200.15.122.8001-8415; 5600.24.122.8001.8416; 5800.08.244.3000-4003; 5800.08.244.3000-4012; 5800.08.244.3000.4355; 7100.13.392.7000-4448; 7800.18.451.6000-4042; 7800.18.122.8001-8419; 7900.04.122.8001-8420; 8000.04.122.8001-8418; 8500.04.122.8001-8421; 8900.14.122.8001-8423; 9000.15.122.8001-8424; 9100.04.122.8001-8425; 9100.04.125.5000-4008; 9200.16.122.8001-8426; 9300.04.122.8001-8427; 9400.15.127.5000-4547; 9400.15.122.8001-8428; 9600.04.122.8001-8429; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01.01; 3.3.90.30.01.02; Fonte de Recursos: 15000000000101; 17510000123101; Notas de Empenho: 21761; 21764; 21766; 21771; 21779; 21721; 21722; 21720; 21719; 21726; 21728; 21729; 21731; 21732; 21734 21735; 21739; 21740; 21742; 21744; 21746; 21748; 21756; 21749; 21750; 21752; 21754; 21755; 21758; 21759; 21727; 21767; 21770; 21769; 21773; 21777; 21780; 21738; 21775; 21776; 21778; 21782; 21757; 21760; 21743; 21741; 21745; 21747; 21751; 21753; 21765; 21768; 21772; 21774; 21762; 21763.

BASE LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Lei Federal n. 10.520, de 17 de junho de 2002 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto federal 8.538/2015, Lei Complementar Nacional nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais n. 203/2005 e alterações, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 (FIDEP), bem como a instrução do processo administrativo n. 2022010605, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 066/2022, pela Ata de Registro de Preços n. 042/2023.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR, Carteira de identidade nº X.377.5XX SSP/PB e CPF sob o nº. XXX.920.734-XX, devidamente nomeado pelo Ato nº 1.039 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.282, de 11/08/2023, e a Empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, Representante Legal o Sr VALTEIR PAULO TEXEIRA REZENDE, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade nº X93.0XX SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 575.989.321-XX.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Concorrência nº 004/2023, sendo o objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de sinalização vertical e horizontal em vias de Palmas -TO, instruída

no Processo administrativo nº 2023001509, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: GSM SINALIZAÇÃO LTDA a melhor classificada e vencedora do certame com valor de R\$ 17.121.118,47 (dezesete milhões, cento e vinte um mil, cento e dezoito reais e quarenta sete centavos).

Palmas - TO, 04 de setembro de 2023.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2023

Processo Nº2023024633, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, cujo objeto é a execução de obras para construção de uma praça na QUADRA ARSO 41 (403 SUL), em PALMAS – TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame do Parecer Técnico Nº 040/2023/SUPOC, constante nas páginas nº 980/985 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresa HABILITADA: VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME, por apresentar todos os documentos de acordo as exigências do edital. Empresas INABILITADAS: CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA EPP, BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME e CONSTRUTORA ALS EIRELI: apresentaram atestado de capacidade técnica operacional e profissional para o serviço de "PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS., contudo os atestados apresentados foram emitido em favor de um engenheiro civil, e, conforme aponta o artigo 28 do decreto federal nº 23.569/1933 não é atribuição do referido profissional o serviço acima referenciado, ficando adstrito ao engenheiro agrônomo, técnico agrícola ou arquiteto e urbanista, Item 5.1.5. b.1 do edital. A empresa CONSTRUTORA ALS EIRELI, deixou ainda de apresentar atestado de capacidade técnica operacional com quantitativo exigido para o serviço de alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado soldado, item 5.10, "c" do edital. A Comissão de Licitação estabelece ainda que, ficará marcada a sessão para abertura do envelope de proposta financeira da empresa habilitada para o dia 19/09/2023, às 14hs(Horário Local), nesta sede, caso não haja interposição de recursos. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> Mais informações através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail > compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 (*)

PROCESSO Nº: 2022069251

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, para produção das refeições compreendendo desjejum, almoço, jantar e ceia da Rede Municipal de Saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital de Pregão, na forma eletrônica de nº 040/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2023, sucedido em 19/06/2023, às 14h.

Valor Total: R\$ 5.503.436,00 (cinco milhões, quinhentos e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)

Data da assinatura da Ata: 09 de agosto de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas, Lei Complementar Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 8.538/2015, Decretos Municipais n.º 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações, e subsidiariamente as Leis Nacionais nº 10.520/02; nº 8.666/93, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP		CNPJ: 37.010.127/0001-00		
LOTE: 1 - MERCEARIA				
Item	Especificação	Qtde/und	Valor unitário	Valor total
01	Achocolatado em Pó, solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor, característicos, embalagem contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.000KG	12,00	R\$12.000,00
02	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabores característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.500PAC	3,75	R\$9.375,00
03	Açúcar de Confeiteiro, caixa c/ 10 pacotes de 01 kg, composição: açúcar e amido de milho, não contém glúten. Data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 – ANVISA.	50CX	15,50	R\$775,00
04	Amaciante de Carne, caixa com 06 unidades de 1,1 kg.	100CX	14,50	R\$1.450,00
05	Amido de Milho, tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odores característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data, de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	220PAC	16,00	R\$3.520,00
06	Arroz Branco, tipo 1, Pacote de 05 kg, Arroz beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 06, de 16/02/2009 e suas alterações. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específica no respectivo Regulamento Técnico, quando for o caso. Prazo de validade de 12 meses.	7.000PAC	18,00	R\$126.000,00
07	Azeite de Oliva, extravirgem, nível de acidez máx. de 0,8%. Apresentação embalagem de 500ml, contendo identificação do produto. Validade e data de fabricação com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNPA. Prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	600UN	17,00	R\$10.200,00
08	Azeltona Verde, embalagem de 01 kg, inteira, sem caroço, graúda, em conserva na salmoura. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	1.500KG	27,00	R\$40.500,00
09	Batata Palha, Batata palha, pacote de 1kg, sem gordura trans, cor e sabor característicos, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	1.400UN	19,00	R\$26.600,00
10	Biscoito de Queijo, congelado embalado com qualidades sensoriais de acordo com as normas da Vigilância Sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e data de validade. Unidade utilizada: pacote de 05 kg.	1.200PAC	25,00	R\$30.000,00
11	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odores característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 800 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	2.500PAC	5,50	R\$13.750,00
12	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 800 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	3.000PAC	5,50	R\$16.500,00
13	Biscoito Tipo Rosquinha, sabor coco, de sabor, cor e odores característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, embalagem íntegra de 800 g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	2.500PAC	5,50	R\$13.750,00
14	Bobina com filme, de polietileno picotada virgem, rolo com 500 folhas, dimensão 40 x 60 cm, micragem 0,03, com identificação do produto e prazo de validade. Capacidade 50L.	150UN	59,00	R\$8.850,00
15	Café Torrado e Moído, selo da ABIC, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6% p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5% p/p, cafeína mínima de 0,7% p/p. Embalagem de 01 kg. Selo de pureza ABIC. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	4.500KG	28,00	R\$126.000,00
16	Caldo de Carne, composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta do reino preta, salsa, cúrcuma, alho marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde. Embalagem de 01 kg.	150KG	12,55	R\$1.882,50

17	Caldo de Frango, composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta do reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glútem. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde. Embalagem de 01 kg.	150KG	12,55	R\$1.882,50
18	Condimento – Açafrão, embalagem de 500 g.	60UN	17,95	R\$1.077,00
19	Condimento – Alecrim, em pó, embalagem de 500 g.	60 UN	25,00	R\$1.500,00
20	Condimento Realçador, (corante), colorífico ou colorau. Embalagem de 500 g.	60 UN	8,50	R\$510,00
21	Creme de Leite, caixa de 01 kg. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96; e suas posteriores alterações. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA.	2.000 UN	15,00	R\$30.000,00
22	Farinha de Mandioca, de primeira qualidade, fina e branca, torrada. Embalagem de 01kg.	3.000 KG	4,50	R\$13.500,00
23	Farinha de Trigo, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	3.000 KG	5,00	R\$15.000,00
24	Feijão Cariquinha, tipo 1, de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos. Feijão; variedades carioca, vermelho e preto; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica; conteúdo de 01 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do MAPA, validade de 5 meses a partir da entrega. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Pacote de 01 kg.	7.000 KG	7,00	R\$49.000,00
25	Feijão Cariquinha Preto, tipo 1, de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos. Feijão; variedades carioca, vermelho e preto; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica; conteúdo de 01 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do MAPA, validade de 5 meses a partir da entrega. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Pacote de 01 kg.	3.000 KG	7,00	R\$21.000,00
26	Fermento Biológico, seco instantâneo caixa com 24 pacotes de 125 g, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e tabela nutricional.	200CX	160,00	R\$32.000,00
27	Fermento em Pó Químico, Composição: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Caixa com 12 unidades de 100 g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	200 CX	77,00	R\$15.400,00
28	Flocos a Base de Milho, do tipo flocão, para preparo de cuscuz, bolos e mingaus. Adicionado de vitaminas e minerais, 1ª qualidade, com características sensoriais preservadas, acondicionado em embalagens com 500 gramas. Na embalagem conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	2.500PAC	2,00	R\$5.000,00
29	Fubá de Milho, fardo com 20 kg, com pacote c/ 01 kg, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	250FD	92,00	R\$23.000,00
30	Ketchup, caixa c/ 12 unid. de 500 g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	500CX	63,00	R\$31.500,00
31	Guardanapo de Papel, folhas duplas, 33,5 x 33, embalagem com 50 unidades.	1.800UN	1,95	R\$3.510,00
32	Leite Condensado, caixa com 27 unidades de 395 g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	50CX	144,00	R\$7.200,00
33	Leite de Coco, caixa c/ 12 unidades de 200 ml, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	100CX	75,00	R\$7.500,00
34	Leite em Pó, integral tradicional, enriquecido com vitamina A e D. Embalagem: lata com 400 g, com dados de identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Caixa com 24 unidades de 400g.	100CX	372,00	R\$37.200,00
35	Leite Líquido Integral, pasteurizado, gordura 3% embalagem de 01 litro – apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, ou pelo serviço de inspeção federal ou estadual ou municipal do setor de agricultura, demonstrando que estão aptas para os seus funcionamentos regulares.	30.000L	5,00	R\$150.000,00
36	Macarrão "tipo Concha" com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, atóxico; hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 93/00, 259/02, 275/02 e 175/03 da ANVISA/MS, resolução 385/99 da ANVISA, portaria 354/96 da SVS/MS. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega. Contendo 500 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	500PAC	2,90	R\$1.450,00
37	Macarrão Espaguete com Ovos e sêmola, contendo 500 g, Enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados, sal refinado, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem em saco plástico transparente, atóxico; hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 93/00, 259/02, 275/02 e 175/03 da ANVISA/MS, resolução 385/99 da ANVISA; portaria 354/96 da SVS/MS. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	3.000PAC	2,90	R\$8.700,00
38	Macarrão, do tipo Parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, atóxico; hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 93/00, 259/02, 275/02 e 175/03 da ANVISA/MS, resolução 385/99 da ANVISA; portaria 354/96 da SVS/MS. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega. Contendo 500 g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	2.000PAC	2,90	R\$5.800,00
39	Maionese Tradicional, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg. Maionese (condimento preparado com óleos vegetais, ovos, vinagre, sal, açúcar e mostarda). Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	2.000KG	11,00	R\$22.000,00
40	Margarina, com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não ranços, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 01 kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	1.800KG	12,00	R\$21.600,00
41	Milho Verde, em conserva embalagem de 01 kg. Produto com o milho previamente, reidratado ou pré-cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	1.500KG	16,00	R\$24.000,00
42	Molho de Tomate Pronto, embalagem de 05 kg. Polpa de tomate, açúcar e sal. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	2.000UN	46,00	R\$92.000,00
43	Molho de Soja, embalagem de 1 litro. Ingredientes: Água, soja, milho, sal, açúcar, aromatizante, realçador de sabor glutamato monossódico, corante caramelo IV, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten, alérgicos: contém soja, pode conter aipo.	400UN	13,75	R\$5.500,00
44	Molho de Pimenta Vermelha picante, em embalagem contendo 148 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	150UN	4,50	R\$675,00
45	Mostarda, em embalagem de 01 kg contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	500KG	16,50	R\$8.250,00
46	Óleo de Soja, embalagem de 900 ml. Óleo de soja refinado tipo 1 – Componentes: Óleo de soja refinado e antioxidante ácido cítrico. Composição centesimal: 100% óleo de soja. O produto tem durabilidade assegurada de 12 meses a contar da data de fabricação, desde que armazenado corretamente. As embalagens não podem apresentar estufamento, perfurações, vazamento, amassamento e outros indícios que caracterizam manuseio incorreto e/ou outras atividades que podem causar danos e alteração do produto. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	5.000L	6,00	R\$30.000,00
47	Órgano, embalagem de 500 g, com identificação do produto e prazo de validade.	50UN	35,00	R\$1.750,00
48	Ovo Classe A, branco, grande, limpo e de boa qualidade; sem manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Embalagem contendo 30 unidades.	2.000CRT	19,00	R\$38.000,00
49	Pão de Forma, de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g.	1.200PAC	7,00	R\$8.400,00
50	Pão Francês, embalado e com qualidades sensoriais de acordo com as normas da Vigilância Sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e data de validade. Unidade utilizada: pacote de 01 kg.	4.000PAC	21,00	R\$84.000,00
51	Pão Bisnaguinha, pacote com 300 g, com identificação do produto e prazo de validade.	1.000 PAC	7,00	R\$7.000,00
52	Papel Alumínio, rolo de 30 cm x 100 m.	500UN	11,00	R\$5.500,00

53	Papel Filme de PVC, resistente, estável, para proteção de alimentos, rolo de 60 cm x 1000 m.	800UN	124,00	R\$99.200,00
54	Papel Toalha, folha dupla, pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada.	500UN	3,00	R\$1.500,00
55	Pimenta do Reino Moída, embalagem contendo 250 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	60 UND	18,50	R\$1.110,00
56	Povilho Doce, com as seguintes características: produto derivado da mandioca, cor branca, não contém glúten. Embalagem de 01 kg, resistente, transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 meses.	5.000 PAC	6,00	R\$30.000,00
57	Preparado para Massa de Bolo Doce, sabores diversos. Embalagem de 01 kg rendimento de 1,5 kg na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 06 meses na data de entrega.	1.000KG	14,00	R\$14.000,00
58	Requeijão Cremoso, produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 01 kg; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.	600KG	12,50	R\$7.500,00
59	Sal Refinado, iodado pacote de 01 kg. Contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante, isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem: Pacote de plástico atóxico de 01 kg.	600KG	1,50	R\$900,00
60	Sal Grosso, sal seco, puro e extremamente branco, com 99,7% de cloreto de sódio. Mantendo o alto padrão de qualidade da marca, é um produto pensado e aprovado para valorizar o sabor do seu churrasco. Embalagem de 1kg.	100KG	2,00	R\$200,00
61	Saco Plástico Transparente, saco plástico PE (Polietileno), resistente, nas dimensões 60x80cm. Fabricado em POLIETILENO. Pacotes com 1 kg. 100% virgem.	50KG	27,66	R\$1.383,00
62	Tempero Completo, contendo sal, alho, pimenta do reino, salsa, cebolinha, manjeriço, etc. Embalagem de 01 kg.	600KG	10,00	R\$6.000,00
63	Uva Passas, uva passas, apresentação desidratada/seca, sem caroço, sabor característicos, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, embalagem de 500g.	100UN	11,00	R\$1.100,00
64	Vinagre de Maçã, Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224. Acidez: 4,0%. Sem glúten. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	700L	6,50	R\$4.550,00
VALOR: R\$1.419.000,00				

LOTE – II – CARNES, AVES E PEIXES

01	Carne Bovina, alcatra de primeira, in natura, cortado em bifes finos, sem osso, limpa, cortada, deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, livre de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne. Apresentação em pacote de 05 kg.	10.000KG	27,50	R\$275.000,00
02	Carne Bovina, coxão mole – de primeira, in natura, cortado em bifes finos, sem osso, limpa, cortada, deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, livre de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne. Apresentação em pacotes de 05 kg.	9.000KG	26,50	R\$238.500,00
03	Carne Bovina, contrafilé – de primeira, in natura, cortado em bifes finos, sem osso, limpa, cortada, deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, livre de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne. Apresentação em pacotes de 05 kg.	8.000KG	27,50	R\$220.000,00
04	Carne Bovina, lagarto – de primeira, in natura, peça inteira, sem osso, limpa, cortada, deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, livre de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne. Apresentação em pacotes de 05 kg.	4.000KG	22,50	R\$90.000,00
05	Carne Bovina Seca (carne de sol), coxão mole, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, contendo na embalagem nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Com registro nos Serviços de Inspeção Sanitária (SIM, SIE e SIF) acondicionada em embalagem. Apresentação em pacotes de 05 kg.	15.000KG	29,50	R\$442.500,00
06	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentação em pacotes de 05 kg.	9.000KG	15,50	R\$139.500,00
07	Carne Bovina, coxão duro – de segunda, in natura, sem osso, limpa, cortada em pedaços pequenos, deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, livre de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne. Apresentação em pacotes de 05 kg.	6.000KG	24,00	R\$144.000,00

08	Carne Bovina, paleta – de segunda, in natura, sem osso, limpa, cortada em pedaços pequenos, deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, livre de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne. Apresentação em pacotes de 05 kg.	6.000KG	19,50	R\$117.000,00
09	Carne Bovina, patinho – de segunda, in natura, sem osso, limpa, cortada em pedaços pequenos, deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, livre de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne. Apresentação em pacotes de 05 kg.	6.000KG	24,50	R\$147.000,00
10	Carne Bovina, fraldinha – de segunda, in natura, peça inteira, sem osso, limpa, cortada, deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, livre de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne. Apresentação em pacotes de 05 kg.	3.000KG	25,50	R\$76.500,00
11	Carne Bovina de segunda, in natura - Costela, com osso, limpa, cortada, deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, livre de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne. Tipo costela dianteira. Apresentação em pacotes de 05 kg.	9.000KG	13,50	R\$121.500,00
12	Carne Bovina de segunda, in natura - Rabada, com osso, limpa, cortada, deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, livre de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne. Tipo costela dianteira. Apresentação em pacotes de 05 kg.	9.000KG	12,50	R\$112.500,00
13	Carne Suína lombo, in natura, sem osso, limpa, cortada, deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, livre de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne. Apresentação em pacotes de 05 kg.	4.000KG	16,00	R\$64.000,00
14	Carne Suína pernil, in natura, sem osso, limpa, cortada, deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, livre de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne. Apresentação em pacotes de 05 kg.	4.000KG	14,00	R\$56.000,00
15	Carne Suína costela, in natura, limpa, cortada em tiras, deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, livre de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne. Apresentação em pacotes de 05 kg.	4.000KG	14,50	R\$58.000,00
16	Orelha de Porco Salgado, embalagem padronizada com 01 kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade.	600KG	8,47	R\$5.082,00
17	Pé de Porco Salgado, embalagem padronizada com 01 kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	600KG	5,69	R\$3.414,00
18	Coxa e Sobrecoxa de Frango, congelado, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade. Apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento a vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade. Embalagens de 05 kg.	15.000KG	6,70	R\$100.500,00
19	Filé de Frango, sem osso, congelado, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade. Apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento a vácuo ou bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade. Embalagens de 05 kg.	15.000KG	9,50	R\$142.500,00
20	Peixe Caranha, congelado com no máximo 6% de água, o peixe deve apresentar aspecto característico, cor e cheiro próprio, livre de sujidades ou qualquer substância que possa alterar a qualidade do alimento. Acondicionado em embalagem de acordo com as normas da ANVISA, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagens de 05 kg.	6.000KG	19,00	R\$114.000,00
21	Peixe Tambaqui congelado com no máximo 6% de água, o peixe deve apresentar aspecto característico, cor e cheiro próprio, livre de sujidades ou qualquer substância que possa alterar a qualidade do alimento. Acondicionado em embalagem de acordo com as normas da ANVISA, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagens de 05 kg.	3.000KG	19,00	R\$57.000,00
22	Peixe Tucunaré congelado com no máximo 6% de água, o peixe deve apresentar aspecto característico, cor e cheiro próprio, livre de sujidades ou qualquer substância que possa alterar a qualidade do alimento. Acondicionado em embalagem de acordo com as normas da ANVISA, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagens de 05 kg.	2.500KG	26,00	R\$65.000,00
VALOR: R\$2.789.496,00				

LOTE – IV – HORTIFRUTI

01	Abacaxi Perola, de primeira qualidade in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	5.000 KG	4,50	R\$22.500,00
02	Abobora Kabutiá, de primeira qualidade, regional, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.	5.000 KG	3,50	R\$17.500,00
03	Abobrinha Verde, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.	5.000 KG	4,50	R\$22.500,00

04	Acelga, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	3.000UN	4,50	R\$13.500,00	24	Laranja, de primeira, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	8.000 KG	3,00	R\$24.000,00
05	Alface Americana, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentado peso mínimo de 200g, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	6.000UN	5,50	R\$33.000,00	25	Limão in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	500 KG	3,50	R\$1.750,00
06	Alface Crespa, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentado peso mínimo de 200g, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	6.000UN	5,50	R\$33.000,00	26	Maçã Nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	3.000 KG	8,00	R\$24.000,00
07	Alface Roxa, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentado peso mínimo de 200g, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	6.000UN	5,50	R\$33.000,00	27	Mamão Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.000 KG	6,50	R\$6.500,00
08	Alho, pacote de 01 kg. Apresentação natural, tipo em cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral, tipo branco. Com ausência de sujidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	2.500 PAC	18,00	R\$45.000,00	28	Mandioca tipo branca ou amarela de primeira qualidade, regional, coloração uniforme, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionada em embalagem de 05 kg.	5.000 KG	6,50	R\$32.500,00
09	Banana da Terra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.500 KG	6,00	R\$15.000,00	29	Maxixe, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	600 KG	10,00	R\$6.000,00
10	Banana Prata, extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	8.000 KG	4,50	R\$36.000,00	30	Melancia in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4.000 KG	3,00	R\$12.000,00
11	Batata Doce, de primeira qualidade, in natura, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	4.000 KG	4,50	R\$18.000,00	31	Melão Amarelo, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1.000 KG	7,30	R\$7.300,00
12	Batata Inglesa, de primeira qualidade, regional, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	5.000 KG	5,50	R\$27.500,00	32	Pepino Japonês, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1.800 KG	5,00	R\$9.000,00
13	Berinjela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	2.000 KG	4,50	R\$9.000,00	33	Pimentão Amarelo, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	200 KG	17,50	R\$3.500,00
14	Beterraba, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	2.000 KG	5,00	R\$10.000,00	34	Pimentão vermelho, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	200 KG	18,00	R\$3.600,00
15	Brócolis, in natura, fresco, extra, com coloração verde-escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.000 UN	8,00	R\$8.000,00	35	Pimentão Verde, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	200 KG	7,50	R\$1.500,00
16	Cebola Nacional, de primeira qualidade in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, com característica firme que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	5.000 KG	5,50	R\$27.500,00	36	Quiabo in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionado em embalagem de 05 kg.	2.000 KG	11,00	R\$22.000,00
17	Cenoura, de primeira qualidade, regional, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	4.000 KG	6,00	R\$24.000,00	37	Repolho Branco, de primeira qualidade, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	5.000 KG	4,50	R\$22.500,00
18	Cheiro Verde, de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de centro e cebolinha; maço de mínimo de 300 g, cor verde escura, isento de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, com etiqueta de pesagem.	2.000 MÇO	5,00	R\$10.000,00	38	Rúcula in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, peso mínimo de 200g, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	4.000 MÇO	5,00	R\$20.000,00
19	Couve Manteiga, extra, fresca, limpa, com coloração verde-escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Maço de 300g.	10.000 MÇO	4,50	R\$45.000,00	39	Tomate in natura de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	8.000 KG	5,00	R\$40.000,00
20	Couve-flor, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	700 KG	9,00	R\$6.300,00	40	Tomate Cereja, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	500 KG	18,50	R\$9.250,00
21	Chuchu, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	2.000 KG	3,50	R\$7.000,00	41	Vagem Verde – de primeira qualidade, de cor brilhante, terra e quebradiça. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.500 KG	13,00	R\$19.500,00
22	Ervilha fresca congelada em embalagens de 01 kg.	1.200 KG	19,00	R\$22.800,00	VALOR R\$757.000,00				
23	Jiló, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1.000 KG	6,00	R\$6.000,00	LOTE: V – POLPAS DE FRUTAS				
					01	Polpa de Acerola, fruta natural, integral, congelada, embalada de acordo com as normas da Vigilância Sanitária vigente. Embalagem de 01 kg.	2.500 KG	5,00	R\$12.500,00
					02	Polpa de Cajá, fruta natural, integral, congelada, embalada de acordo com as normas da Vigilância Sanitária vigente. Embalagem de 01 kg.	1.200 KG	11,50	R\$13.800,00
					03	Polpa de Caju fruta natural, integral congelada, embalada de acordo com as normas da Vigilância Sanitária vigente. Embalagem de 01 kg.	1.500 KG	5,00	R\$7.500,00
					04	Polpa de Goiaba fruta natural, integral congelada, embalada de acordo com as normas da Vigilância Sanitária vigente. Embalagem de 01 kg.	1.500 KG	5,00	R\$7.500,00
					05	Polpa de Manga, fruta natural, integral, congelada, embalada de acordo com as normas da Vigilância Sanitária vigente. Embalagem de 01 kg.	1.500 KG	5,00	R\$7.500,00

Item	Especificação	Qtde/Lund	Valor unitário	Valor total
06	Polpa de Maracujá, fruta natural, integral, congelada, embalada de acordo com as normas da Vigilância Sanitária vigente. Embalagem de 01 kg.	2.000 KG	17,50	R\$35.000,00
07	Polpa de Tamarindo, fruta natural, integral, congelada, embalada de acordo com as normas da Vigilância Sanitária vigente. Embalagem de 01 kg.	1.200 KG	5,12	R\$6.144,00
Valor do Lote: V - R\$89.944,00 Valor Total dos lotes: R\$5.055.440,00				
EMPRESA: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ/MF: 42.188.247/0001-23				
LOTE: III - FRIOS E EMBUTIDOS				
01	Bacon, industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 01 kg.	600 KG	20,01	R\$12.006,00
02	Linguiça Calabresa Defumada: componentes incluindo tipos e códigos de aditivos quando utilizados. Pimenta calabresa, regulador de acidez lactado de sódio, antioxidante eritobato de sódio, aroma natural, conservadores: nitrato de sódio e corante natural carmin. Gorduras totais 27%, prazo de validade: 60 dias a partir da data de fabricação. Acondicionada em embalagem de acordo com as normas estabelecidas para produtos de origem animal, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagens de 01 kg.	1.200 PAC	16,50	R\$19.800,00
03	Linguiça tipo Toscana resfriada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, acondicionada em embalagem de acordo com as normas estabelecidas para produtos de origem animal, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagens de 01 kg.	3.000 PAC	16,00	R\$48.000,00
04	Massa Prê-cozida para Lasanha, massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitamínada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega, embalagem de 500 g.	500 PAC	7,30	R\$3.650,00
05	Pão de Queijo congelado embalado com qualidades sensoriais de acordo com as normas da Vigilância Sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e data de validade. Unidade utilizada: pacote de 05 kg.	3.000 PAC	68,38	R\$205.140,00
06	Presunto sem capa de gordura, de primeira linha, embalado em pacote de 01 kg, fatiado, preparado e embalado no dia da entrega. Acondicionado de acordo com as normas vigentes da Vigilância Sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, e data de validade.	2.000 PAC	29,05	R\$58.100,00
07	Queijo Ralado Fresco, levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado em pacote de 01 kg. Acondicionado de acordo com as normas vigentes da Vigilância Sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção.	600 PAC	35,50	R\$21.300,00
08	Queijo tipo Mussarela, fatiado, preparado e embalado no dia da entrega. Levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado em pacote de 01 kg. Acondicionado de acordo com as normas vigentes da Vigilância Sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção.	2.000 PAC	40,00	R\$80.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE III: R\$447.996,00 VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES: R\$5.503.436,00				

Palmas - TO, 09 de agosto de 2023.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.279, de 9 de agosto de 2023, págs. 9 a 11, com incorreção no original.

**EXTRATO PARCIAL DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**

PROCESSO Nº: 2023013586

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Futura aquisição de medicamentos de controle especial para atender as necessidades dos pacientes dos programas de Saúde Mental elaborado e normatizado pelo Ministério da Saúde de execução exclusiva dos CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS – CAPS II, CAPS AD III e CAPS i (infantil), nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital de Pregão, na forma eletrônica de nº 043/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2023, sucedido em 22/06/2023, às 14h.

Valor Total: R\$ 289.817,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e dezessete reais)

Data da assinatura da Ata: 18 de agosto de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas, Lei Complementar Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal

nº 123/2006 e alterações, Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações, e subsidiariamente as Leis Nacionais nº 10.520/02; nº 8.666/93, e em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	NALTREXONA 50 MG	CRISTALIA	30.000 CPR	R\$ 3,99	R\$ 119.700,00
09	QUETIAPINA, FUMARATO 100 MG	CRISTALIA	85.000 CPR	R\$ 0,47	R\$ 39.950,00
VALOR TOTAL					R\$ 159.650,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG	ZYDUS /ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED	46.000 CPR	R\$ 0,24	R\$ 11.040,00
14	TIAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML	CITOPHARMA/CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRI	500 AMP	R\$ 11,98	R\$ 5.990,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.030,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	QUETIAPINA, FUMARATO 25 MG	GEOLAB-GO(GO)	37.000 CPR	R\$ 0,17	R\$ 6.290,00
11	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA-S(ESP)	104.000 CPR	R\$ 0,15	R\$ 15.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.890,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	RISPERIDONA 3 MG	EUROFARMA/GENÉRICO	41.000 CPR	R\$ 0,17	R\$ 6.970,00
16	TOPIRAMATO 25 MG	GENÉRICO/EUROFARMA	53.000 CPR	R\$ 0,17	R\$ 9.010,00
17	VENLAFAXINA OD, CLORIDRATO 75 MG	GENÉRICO/EUROFARMA	33.500 CPR	R\$ 0,65	R\$ 21.775,00
18	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 37,5 MG	GENÉRICO/EUROFARMA	30.000 CPR	R\$ 0,48	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 52.155,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CITALOPRAM 20 MG	SUN PHARMACEUTICAL / RANBAXY	47.000 CPR	R\$ 0,14	R\$ 6.580,00
03	LAMOTRIGINA 100 MG	ZYDUS	16.000 CPR	R\$ 0,28	R\$ 4.480,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.060,00

Palmas - TO, 01 de setembro de 2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

PROCESSO Nº: 2022034578

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital de Pregão, na forma eletrônica de nº 001/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora
Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2023, sucedido em 31/03/2023, às 14h.

Valor Total: R\$ 3.438.260,60 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos sessenta reais e sessenta centavos.)

Data da assinatura da Ata: 29 de agosto de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Nacionais nº 10.520/02; nº 8.666/93; Lei Complementar Federal nº 12.846/2013; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações; Decreto Federal nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 1.955/2020, 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	INFANTÔMETRO HORIZONTAL PORTÁTIL INFANTIL Características: - Material: Alumínio mais plástico ABS injetado. - Faixa de medição: de 0 até 100 cm. Resolução: em milímetros; Graduação: 1 mm.	AVANUTRI	20 UN	R\$ 177,00	R\$ 3.540,00
60	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA REDE DE OXIGÊNIO Características: - Corpo em latão cromado; - Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; - Botão de regulagem. Especificações técnicas: - Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm² (bar); - Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; - Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; - Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm² (bar) regulável. - Equipamentos usados na regulagem de ar nos ventiladores Mecânico.	AND	100 UN	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00

61	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO Características: - Corpo em latão cromado; - Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; - Botão de regulação. Especificações técnicas Pressão de entrada: - Máximo de 75Kg/cm² (bar); - Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; - Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; - Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm² (bar) regulável. - Válvula Reguladora Rede Ar Comprimido. - Equipamentos usados na regulação de ar nos ventiladores Mecânicos.	AND	100 UN	R\$ 153,00	R\$ 15.300,00
----	---	-----	--------	------------	---------------

EMPRESA: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO Características: - Estrutura Confeccionada em tubos de aço-carbono de 40 x 40 x 1,20 mm, pés com ponteiros de borracha. - Estofado Confeccionado em espuma de 5 cm D 28, revestido em couro em cor preta. - Leito Estrutura confeccionada em tubos de aço-carbono de 25 x 25 x 1,20 mm, dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com porta coxa regulação de altura através de cremalheira. - Armário e Gavetas Confeccionados em MDF. - Acabamento em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. - Dimensões aproximada: 1,80 x 0,55 x 0,55 a 0,80 e Capacidade: 150 kg.	ALFRS / ALFRS	20 UN	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00

EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
47	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL Características: - Uso Adulto, Pediátrico ou Neonatal; - Com bateria de lítio recarregável, com indicação numérica de saturação e detecção de pulso frequência cardíaca via SPO2. - Modo de indicação de perfusão por barra plestomográfica - Detecção de baixa perfusão por banda variável. - Oximetria com detecção de luz pulsada para minimizar interferência de luz externa. - Seleção de ganho SPO2 automático. - Possibilidade de ocultação da curva plestomográfica. - Possibilidade de ajuste de brilho da tela. Tela rotacional; - Possuir suporte para acomodar em superfícies, para uso vertical e horizontal; - Característica de construção aparelho - Bateria de lítio recarregável com autonomia mínimo de 8 horas; - Permitir o uso quando ligado à rede elétrica; - Proteção IP22; - Faixa de funcionamento Saturação oxigênio SPO2: faixa de medição 0 a 100%; - Com resolução 1%; exatidão +2%; faixa de calibração de 70 a 100%. - Pulsação: faixa de medição 0 a 350 bpm; faixa de calibração 30 a 254bpm; resolução 1bpm; exatidão 1bpm ou 2%(que for maior). - Alarme Sistema de alarmes sonoro com limites máximos e mínimos ajustáveis para ambos os parâmetros monitorizados; - Acessórios: 1 Sensor adulto, 1 pediátrico e 1 neonatal; - 01 bateria recarregável; - 01 carregador 100 a 220vac - Registro na ANVISA; - Garantia mínima de 12 meses.	ALFA MED	80 UN	R\$ 820,00	R\$ 65.600,00

EMPRESA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
39	MESA AUXILIAR COM RODIZIO Características: - Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados com rodízios e tampo de aço inoxidável. Medindo 80 x 80 x 40 cm.	ORTOMED	64 UN	R\$ 337,50	R\$ 21.600,00
64	MESA DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA Características: - Zincada, com dois tampos em aço inox de alta resistência e durabilidade, com pés zincados e rodas giratórias. - Dimensões aproximada: Altura: 80 cm Comprimento: 1,14 e Largura: 50 cm.	CASA MEDICA	4 UN	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00

EMPRESA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 1 M³ (3 LITROS); Características: - Cilindro (bala) confeccionado em alumínio, com capacidade hidráulica de 3 litros, capacidade de gás 1,00 m³, com pressão de trabalho de 139 bar 2015 psi, peso de 2,3 quilogramas, altura mínima 44 a máxima 50 cm diâmetro mínima 35 a máxima 40 centímetros. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.	JG Moriya/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM	150 UN	R\$ 770,00	R\$ 115.500,00

27	ELETROCARDIOGRÁFO Características: Eletrocardiógrafo deve possuir Tela de Cristal Líquido colorida de no mínimo 6,5" polegadas, tipo touchscreen ou alfanumérico, para visualização dos dados do paciente (nome, registro, sexo, comentários, idade e data), possibilidade de armazenamento e envio dos exames para sistemas de gerenciamento de ECG; - Deve permitir registro gráfico do sinal de ECG e visualização simultânea das 12 derivações na tela do equipamento; - Deve possuir sinal 'possuir dois modos de operação: automático das 12 derivações ou no modo manual (ritmo) com pré-seleção de até 12 derivações; - Possuir transmissão de dados através de rede Wi-Fi/ Ethernet ou USB; - Impressora térmica interna configurável para impressão em 12 canais no formato A4. - Aquisição Digital e simultânea de até 12 derivações de ECG em uma única página; - Memória Digital Interna com capacidade de armazenamento de no mínimo 200 exames e saída USB para exportação de exames de pelo menos um dos seguintes formatos JPEG, PDF ou XML; - Laudo interpretativo para auxílio no diagnóstico médico de arritmias. Acessórios: - 01 (um) cabo paciente para ecg de 10 vias. - 04 (quatro) eletrodos de membros tipo clip "braçadeiras" adulto. - 06 (seis) eletrodos precordiais de sucção. - 100 (cem) folhas de papel em formulário contínuo ou 01 bobina. - 01 (um) manual usuário, proteção do paciente através de entrada flutuante. - Proteção conforme NBR IEC 601-2-25/IEC 601.1; - Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 3 horas de operação contínua; - Tensão de alimentação, 100-240VAC / 50-60Hz automático. - Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega definitiva. - O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica que haja resposta aos chamados no prazo de 24 horas. - Registro na ANVISA. - Instalação e treinamento operacional incluso durante o período da garantia.	3Ray/ GUANGZHOU 3RAY ELECTRONICS CO., LT	6 UN	R\$ 5.640,00	R\$ 33.840,00
54	VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM PEEP Características: - Ajuste de PEEP de 0 a 20 cm H2O. - Válvula unidirecional. - Sem risco de reinalação. - Sem risco de fechamento da via expiratória (situação comum nas válvulas do tipo duckbill). - Em RCP (Ressuscitação Cardio-Pulmonar), a pressão intrapulmonar não se eleva significativamente durante a compressão, em relação à pressão inspiratória. É fundamental que nesta condição o ajuste da PEEP esteja em ZERO. - Incorporado ao corpo da válvula, possui um sistema de alívio de pressão calibrado para não permitir pressões maiores que 40 cmH2O, trazendo confiabilidade ao uso. - Mecanismo: Mola: Válvula de Segurança: 40 cmH2O; - Ajuste de PEEP: 0 a 20 cmH2O; - Dimensões aproximada: 93,5 mm x 95,5 mm x 35,0 mm;	Compower/ Xiamen Compower Medical Tech.	10 UN	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00

EMPRESA: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	ESTUFA DE SECAGEM Características: - Termômetro; Termostato; - Capacidade: 81 litros; - Chapa de aço-carbono SAE 1020; - Pintura eletrostática epóxi texturizada com tratamento anticorrosivo; - Porta com puxador anatômico e abertura para direita; - Pintura interna tipo alumínio resistente a altas temperaturas (até 600°C); - Saída superior respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; - Trilhos internos para deslocamento das bandejas; - Sistema de fecho tipo rolete; - Vedação com perfil de silicone de alta temperatura. Característica Técnica: - Temperatura de trabalho: 50°C até 250°C;	LUCADEMA	2 UN	R\$ 2.656,00	R\$ 5.312,00

<ul style="list-style-type: none"> -Controle de temperatura: Analógico termostato eletromecânico; -Circulação de ar: Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos; -Lâmpada piloto; -Potência:550watts / Bivolt. Itens inclusos: -03 bandejas; -Fusível de segurança; -Cabo de alimentação: Com plug de 3 pinos, duas fases e um terra, NBR 14136; -Sistema de aquecimento: Resistência blindada; -Isolamento térmico: Isolamento térmico em lâ de vidro, inclusive nas portas; -Possuir selo do INMETRO; -Registro na ANVISA; -Garantia mínima de 12 meses. 					
--	--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> l) Possuir alarmes de máximo e mínimo. Executar medidas de pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica em modo automático, manual e STAT com intervalos de medida de mínimos de 1 a 480 minutos. m) Acessórios: 1 Mangueira, 1 Manguito Adulto. Temperatura utilizar transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável com faixa de leitura mínima entre 10 a 45°C. n) Acessórios: 1 Sensor de Temperatura de pele adulto. Registrador Térmico. Deve acompanhar todos os acessórios para funcionamento do equipamento. o) O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica que haja resposta aos chamados no prazo de 24 horas; registro na ANVISA; p) Instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia. 					
--	--	--	--	--	--

EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	<p>DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Led indicador de aparelho ligado; • Botão de liga e desliga com controle de volume; • Ausculta cardíaca fetal a partir de 09 semanas; • Desligamento automático; • Bateria recarregável; • Visor LCD de 3 a 5 polegadas; • Com auto-falante de alta performance; • Cabo para recarregar; • Filtro minimizador de interferências durante uso; • Alta sensibilidade para ausculta coletiva; • Faixa de medição de FCF: 50 a 240 Bpm; • Suporte para o transdutor; • Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 V ±10% e frequência de 50/60hz; • Alimentação por energia elétrica; • Alojamento para transdutor na lateral do equipamento; • Carregador para bateria; • Registrado no INMETRO e ANVISA; • Garantia mínima de 12 meses. 	JUMPER/ SHENZHEN JUMPER	102 UN	359,00	36.618,00

<p>OFTALMOSCOPIO PORTÁTIL</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oftalmoscópio portátil equipamento com sistema óptico selado a prova de poeiras. • Lâmpada xenon alógena com iluminação branca e brilhante; 18lentes corretivas para ajuste de foco -20 D até + 20 D. • Abertura de fenda com 05 (cinco) tipos, para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores (círculo pequeno, círculo grande, semicírculo, fixação estrela, além do filtro verde livre de vermelho para visualização de veias e artérias). • Cabo robusto em cromo e plástico de alta qualidade, tecnologia anti-impacto, com superfície estriada e antiderrapante, confortável para qualquer tamanho de mão. • Possuir botão Liga/Desliga automático; funcionamento com 02 (duas) pilhas AA. Acompanha tojo para acondicionamento; • Registro na ANVISA; • Garantia mínima de 12 meses. 	RIESTER/ RIESTER RODOLF	30 UN	594,00	17.820,00
---	-------------------------------	-------	--------	-----------

EMPRESA: CPM INDUSTRIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PATOLOGIA EIRELI - EPP CNPJ/MF: 26.159.355/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
42	<p>MICRÓTOMO ROTATIVO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Plataforma em liga de alumínio com tratamento antioxidante e pintura epóxi; -Sistema de retração com ativação e desativação por mecanismo externo através de alavanca; -Desenvolvido para cortes precisos e sequenciais de materiais incluídos em parafina e resina, este através de uso de suporte e navalha de tungstênio; -Sistema de cortes manuais operados por volante; principal do lado direito e volante do lado esquerdo para observações de avanço, retrocesso e desbaste; -Bandeja coletora de detritos; -Volante principal com sistema de travamento em qualquer posição como fator de segurança ou com travamento mecânico adicional na posição 12 horas; -Seleção de espessura de corte compreendida ente 0,5 e 60 Microns; -Permitindo Cortes de Materiais de grande área; -Sistema micrométrico de avanço e retrocesso do espécime através de catracas e guias verticais com lubrificação; -Sistema de auto-retração regulável pelo fabricante até 220µm, para evitar o contato entre a amostra e a navalha a cada corte e durante a posição; -Portas amostras que permite fixação de amostras grandes incluídas em blocos com tamanho máximo até 55MM x 55MM ou para materiais incluídos em cassetes plásticos; -Sistema orientável da porta espécime para troca rápida e fixação das portas amostras. -Orientador de amostras em 2 eixos X e Y com angulação de 8 a 360 graus; -Suporte de navalhas composto de base e sub-base que permita acomodar diferentes tipos (Descartável de baixo e alto perfil, tungstênio ou fixa de 120 ou 160 mm; -Fácil para operações de desbaste e retração da porta espécime no retorno à posição superior; -Sub-Base com deslocamento lateral, esquerda e direita, com até 25 mm de curso, que permite total aproveitamento do fio da navalha sem contato com o usuário; 	LUPETEC	2 UN	RS62.982,50	RS125.965,00

<p>MONITOR MULTIPARAMÉTRICOS</p> <p>Monitor multiparamétrico de pacientes para uso em adultos, pediátrico e neonatais.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Deverá ser capaz de realizar as medições de ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva e 2 canais de Temperatura. b) Deverá possuir impressora térmica interna e análise de aritmia. c) O monitor deverá possuir tela colorida de LCD e touchscreen de 12 a 17 polegadas, com resolução mínima de 800x600, com no mínimo 12 formas de ondas, armazenamento de no mínimo 24 horas e visualização de diferentes telas. d) Possuir USB para exportação de dados, VGA e ter a capacidade de comunicação com Central de Monitorização. e) O monitor deve ter possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal. f) Apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil); Possuir no máximo 7kg (sem rack ou módulos) e grau de proteção mínima de IPx1. g) Possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de 6 horas. Alimentação 220V ou Bivolt Automático. h) Especificações: ECG possuir faixa de medição mínima de 30 a 300 bpm, através de um cabo de 3 a 5 vias. i) Acessórios: 1 Kit Cabo de ECG 6 ou 10 vias. Respiração medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm), através do método de impedância torácica. SpO2 medição nas faixas mínimas de 0 a 100 % e Pulso de 30 a 300 bpm. j) Apresentar formas de onda plestigmográfica e taxa de pulsação em batidas por minuto. Fornecer indicador numérico de qualidade de sinal plestigmográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo. k) Acessórios: 1 Sensor de SpO2 Adulto, Pediátrico e Neonatal da marca do fabricante (Não serão aceitos similares ou compatíveis). Pressão Não Invasiva (PNI) realizar medição pelo método oscilométrico em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 290 mmHg, variando de acordo com o tipo de paciente. 	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY	80 UN	5.000,00	400.000,00
--	---	-------	----------	------------

-Sistema de desbaste rápido (AUTO-TRIM) semi-automático manual através de alavanca vertical, integrada na parte frontal do painel para desbaste em 10 ou 50 microm a cada volta do volante principal. Característica Técnica: -Faixa de temperatura: + 10°C à + 40°C; -Deslocamento das guias horizontais até: 40mm; -Deslocamento das guias verticais até: 70mm; -Intervalo de espessura dos cortes: 0,5 a 60 µm; -Largura: 400mm; Altura: 295mm; Profundidade: 550mm; Retração da amostra: 220µm. Espessura de corte: - 0 a 2 µm em passos de 0,5 em 0,5 µm; - 2 a 10 µm em passos de 1 em 1 µm; - 10 a 20 µm em passos de 2 em 2 µm; - 20 a 60 µm em passos de 5 em 5 µm. - Possuir selo do INMETRO; - Garantia mínima de 12 meses.				
--	--	--	--	--

EMPRESA: DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA				CNPJ/MF: 31.940.808/0001-82	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Q T D / UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36	MARTELO DE REFLEXO Características: Material de confecção cromado, ponteira dupla de borracha.	MD	25 UN	51,14	R\$1.278,50

EMPRESA: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS				CNPJ/MF: 26.044.732/0001-77	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD / UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	CADEIRA DE RODAS OBESO Características: • Material de confecção em aço / ferro pintado, braços fixos, pés removíveis, elevação de pernas, capacidade de 110 kg a 160 kg. • Fabricada em tubos de aço-carbono com assento duplo reforçado com lona e cintas tensoras, com almofada de 4 cm e encosto duplo almofadado. • Protetor de roupa com abas. • Dobrável em "X" Duplo tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço-carbono maciço bilateral. • Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 8 pontos de fixação. • Apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado. • Apoios para os pés removíveis com eixo quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado. • Apoio de panturrilha com faixa de nylon com 5 cm de largura. • Rodas dianteiras aro 6" raiada em nylon com pneu maciço e rolamento duplo blindado nas rodas e no eixo vertical, fixados com porca travante. • Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com 8 raias com pneus infláveis e rolamentos blindados duplo com sistema quick com placa de regulagem horizontal. • Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento. • Garfo em alumínio. • Pintura epóxi texturizada (eletrostática). • Dimensões Aproximada: Largura do Assento: 60 cm, Profundidade do Assento: 44 cm, Altura Encosto: 42 cm, Altura do Assento ao Chão: 52 cm, Comprimento Total da Cadeira: 105 cm, Largura Total Aberta: 79 cm, Largura Total Fechada: 34 cm, Altura do Chão à Manopla: 92 cm, Altura do Chão ao Apoio de Braço: 75 cm, Altura do Assento ao Apoio de Braço: 22 cm.	DELLAMED	40 UN	R\$1.600,00	R\$64.000,00

EMPRESA: FTTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA				CNPJ/MF: 29.492.182/0001-47	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD / UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	AUTOCLAVE HORIZONTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA 100 LITROS Características: • Comando automático microprocessado eletrônico, com no mínimo 8 programas de esterilização pré definidos. • Com possibilidade de configuração da temperatura de trabalho de 90 a 135 e tempo de esterilização e secagem de até 99 minutos cada. • Display de LCD para visualização dos parâmetros dos programas. • Fases do ciclo pressão tempo e temperatura. • Teclado numérico de 0 a 9 mais teclas de função.	PHOENIX	05 UN	R\$67.297,00	R\$336.485,00

• Chave interruptora com lâmpada piloto Manômetro indicativo de pressão na câmara externa Manovacúmetro indicativo de pressão e vácuo na câmara interna. • Câmara interna com formato retangular com capacidade mínima de 100 litros. • Fabricada em aço inoxidável AISI 316 L, com acabamento polido sanitário brilhante e câmara externa fabricada em aço inoxidável AISI 304. • Testadas hidrostaticamente conforme NR 13. • Deve possuir isolamento térmica, através de camadas de lã de rocha aluminizada, e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho. • Dotada de ponto de tomada de temperatura e validação. • Número de portas: 1 (uma) Porta volante central Fechamento através de porta fabricada em aço inoxidável, maciça e abaulada internamente, com acabamento polido sanitário e brilhante. • Comandada por volante central, tem seu fechamento hermético através da introdução de hastes de aperto nos orifícios do flange, e dotado de guarnição de silicone, que garante total vedação do vapor. • Flange fabricada em chapa de aço inoxidável, com acabamento polido, brilhante. • Sistemas de segurança com: Trava de segurança mecânica, colocada no interior do eixo central da porta, impedindo a sua abertura quando houver pressão na câmara interna. • Válvulas de segurança para alívio imediato na câmara externa, caso a pressão ultrapassar o limite máximo de trabalho. • Válvula manual, para descarga total do vapor e pressão em caso de emergência. • Pressostato de segurança e controle na câmara externa e câmara interna. • Controle de nível e eletrodos, para controle da energia elétrica nas resistências conforme o nível de água, protegendo-as contra queima. • Registro de agulha acoplado à câmara interna para decompressão lenta e eliminação da umidade. • Registro de controle de vazão entre a câmara interna e externa para controle da injeção de vapor nos testes de Bowie Dick. • Potência: 11KW Tensão: 220 V Trifásico Funcionamento: Através de gerador de vapor acoplado à câmara externa. • Fabricado inoxidável AISI 304. • Abastecido automaticamente por meio de bomba de água, com funcionamento elétrico feito através de resistências acopladas ao equipamento. • Com eletrodos ou boia para controlar o nível de água e cortar a corrente elétrica no caso de obstrução do fornecimento de água, protegendo as resistências contra queima. • Sistema de Vácuo: Dotado de uma bomba de vácuo para processar as operações de pré-vácuo e secagem, por extração da umidade dos materiais esterilizados. • Abastecimento Dotado de uma bomba de água para abastecer automaticamente o gerador de vapor antes ou durante os ciclos de esterilização, com potência capaz de abastecê-lo mesmo quando pressurizado. • Com painel superior que acomoda os instrumentos de medição e controle, dotado de ventilação forçada além de acomodar o controlador do equipamento. • Estrutura Gabinete montado em armação de cantoneiras SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura esmalte. • Revestimento externo em chapas de aço inoxidável com acabamento escovado. • Secagem: Bomba de vácuo de 1,5 HP 220/380V 60Hz Trifásica. • Acessórios 01 Rack fabricado em aço inox, para acomodar os materiais medindo aproximadamente 41 X 41 X 60 cm. • 01 Impressora serial matricial, para registro das informações do ciclo selecionado. • O produto deverá conter registro no Ministério da Saúde. Garantia mínima de 12 meses.					
14	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA Características: • Cama Hospitalar tipo Fowler Mecânica, aplicação adulto, com rodízios, com colchão hospitalar no mínimo D 28.	DELLAMED	20 UN	R\$2.947,00	R\$58.940,00

	<ul style="list-style-type: none"> Material de confecção estrutural/ leito em chapa de aço/ ferro pintado. Acionamento por manivelas 03, cabeceira / peseira poliuretano / similar, grades laterais de aço inoxidável. 				
19	<p>CENTRÍFUGA LABORATORIAL</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Botão de segurança; Tempo de centrifugação ajustável 0 ~ 60 min. 80 W de potência; Com tacômetro e timer analógico; Com botão para ajuste de velocidade e tempo; Painel com indicador de rotação (VU); Própria para amostras de óleo, separação de resíduos e exames de diagnósticos; Pés de borracha tipo ventosa; <ul style="list-style-type: none"> Dispositivo que não permita o funcionamento com a tampa aberta. <p>Característica Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> Capacidade para 12 tubos; Rotor ângulo Fixo (45°); Volume dos tubos: 15 /20 mL sem tampa; Velocidade Máxima: até 4.000 rpm; Indicador de velocidade Analógica; Força Máxima (RCF): 12325xg; Voltagem: 220 V/60 Hz. Possuir selo do INMETRO; Garantia mínima de 12 meses. 	DAIKI	02 UN	RS\$1.247,00	RS\$2.494,00

EMPRESA: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP			CNPJ/MF: 25.371.614/0001-00		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	<p>CENTRÍFUGA CITOLÓGICA</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Capacidade para 12 lâminas 26 x 76, acompanhado de 12 cito clip, filtro e cito funil. Potência – 800 W; Corrente Máxima – 8A; Frequência – 50/60 HZ. Programas disponíveis – URINA, LIQUOR, MUCOSA ORAL, PLEURA, ASPIRADOS DE CISTO, LAVADO BRONQUIO. Rotação: programável de 500 a 2.000 RPM; Tempo de centrifugação: programável de 1 a 999 minutos. Tempo de subida com rampa programável pelo operador de 01 a 25 segundos; Tempo de parada com rampa programável pelo operador de 01 a 25 segundos. Pés de fixação tipo ventosa; Ruído máximo em DB - < 50 DB; Erro máximo de velocidade - < 1%; Erro máximo de tempo - < 1%; Motor – Trifásico, lacrado isento de manutenção; Acionamento do motor – Inversor de frequência; Rotor (cruzeta), Aço inox. Cito Clip – Aço inox 304; Cito funil – Poliacetal; Papel filtro; Trava da tampa – Mecânica para fechamento e eletrônica quando em funcionamento (Não abrir em funcionamento); Sensor desbalanceamento – Mecânico com micro switch; Sensor da tampa – Sistema de proteção para não utilizar o equipamento com a tampa aberta e desligar caso seja violada a travada da tampa. Gabinete – Chapa em aço-carbono com pintura eletrostática; Painel – Teclado de membrana feito de policarbonato; Display – LCD; Pintura – Eletrostática. Tensão Bivolt Automático. Possuir selo do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. 	HOFFMANNLAB/ HOFFMANNLAB	2 UN	RS 13.400,00	RS 26.800,00

EMPRESA: INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.			CNPJ/MF: 90.909.631/0001-10		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	<p>CARDIOVERSOR</p> <p>Aplicação Geral:</p> <p>Utilizado para promover desfibrilação/cardioversão a pacientes adultos e pediátricos, com os seguintes modos de operação: Cardioversão; Desfibrilação manual; Monitoração de ECG; Desfibrilação Automática Externa (DEA); Marcapasso Externo; Oximetria de Pulso (SpO2); Pressão Não Invasiva e Capnografia (Microstream ou Sidestream).</p> <p>Características do Desfibrilador:</p>	INSTRAMED/ CARDIOMAX	04 UN	RS 24.745,30	RS 98.981,20

<ul style="list-style-type: none"> Portátil; Controlado por microprocessador; IP44 conforme IEC 60.529; Onda bifásica; Modo de operação: Síncrono; Assíncrono; Desfibrilação Externa Automática ("DEA"); Carga máxima regulável: ≥ 200 Joules; Modo de operação com sistema 1-2-3; Seletor Giratório; Tempo de carregamento em carga máxima: ≤ 07 segundos; Tempo de descarga interna automática em caso de interrupção do procedimento: ≤ 60 segundos; Sistema de análise de impedância torácica para garantir a entrega de energia selecionada pelo operador; Deteção automática do batimento cardíaco através das pás; Teste de diagnóstico automático diário, capaz de verificar o correto funcionamento de: Peso máximo de 7 kg com todos os acessórios; Circuito de ECG; Carga e descarga do choque; Carga da bateria; Indicação de: Energia entregue; Baixo nível de carga da bateria; Indicador audiovisual de carga completa; Memória interna não volátil, capaz de armazenar 01 hora de eventos (com data e hora) e traçado de ECG; Instruções audiovisuais para RCP; Possuir botão de sincronismo dedicado, com indicador luminescente e indicação visual na tela do equipamento com o reconhecimento automático no display das ondas R detectadas. Exportação de dados através de saída USB. <p>Características do Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none"> Integrado no equipamento; Tela colorida: Cristal Líquido (LCD); Dimensão em diagonal visível: ≥ 6,5 polegadas; Apresentação numérica da frequência cardíaca; Indicação das fases: Carregando; Carga completa; Descarregando; Desarmando; Acessórios: Acessórios para montagem em ambulância. Pás de desfibrilação adulto e pediátrico com sistema de engate rápido deslizante. Monitoração de ECG: Monitoração através: Das pás; De eletrodos; Frequência cardíaca na faixa de: 16 a 300 bpm; Alarmes audiovisuais e/ou alertas de: Bradicardia; Taquicardia; Eletrodo solto; Acessórios: Cabo de ECG 5 vias. Pressão Não Invasiva: Método Oscilométrico da medição; Aferição das pressões Sistólica, Diastólica e Média Faixa de medição: 20 a 255 mmHg. Capnografia (Microstream ou Sidestream): tecnologia compatível com pacientes adulto, pediátrico e neonatal e com indicação para avaliação de pacientes intubados e não intubados devidamente comprovado em manual. Deve acompanhar sensor de capnografia, adaptador de vias aéreas adulto/pediátrico/neonatal reutilizável. <p>Características do Registrador:</p> <ul style="list-style-type: none"> Impressora térmica; Velocidade de impressão de 25 mm/s; Largura do papel: ≥ 50 mm; Modos de operação: Manual; Automático; Relatório de desfibrilação contendo: Parâmetros de descarga; Curva de ECG, antes e após descarga; Frequência cardíaca; Data e hora; Acessórios: 01 rolo e/ou pacotes de papel térmico para registro. Desfibrilação Automática Externa (DEA): Ajuste automático da energia do choque entregue ao paciente de acordo com a impedância medida no tórax; Choque habilitado somente se o paciente estiver com fibrilação ventricular ou com taquicardia ventricular; Instruções audiovisuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise; 01 ano de durabilidade do eletrodo sem utilização; Protocolo configurado de fábrica de acordo com normas vigentes. Marcapasso Externo Não-Invasivo: Modos de operação: Fixo; Por demanda; Frequência entre 30 a 180 ppm; Duração do pulso de 40 ms; Amplitude do pulso de 10 a 140 mA; Acessórios: Mangueira de Pressão Adulto/ Pediátrico e Neonatal, manguito adulto, manguito pediátrico, manguito Neonatal. Oximetria de Pulso (SpO2): Saturação de oxigênio, na faixa de 30 a 100%; Apresentação da curva plestimográfica e/ou barra gráfica da intensidade de pulso com campo numérico; Acessórios: Sensor de SPO2 Adulto, pediátrico e Neonatal. 				
---	--	--	--	--

<p>Características Elétricas: Alimentação elétrica de 220 VAC; Bateria(s) com recarregamento automático, ao conectar o equipamento na rede elétrica: De lítio; Tempo para recarga total: ≤ 05 horas; Autonomia de pelo menos 2,5 horas de monitoração contínua de ECG ou 100 choques em carga máxima; Sistema de indicação/verificação da carga no próprio corpo da bateria; Sistema de fácil retirada da bateria, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega definitiva. O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica que haja resposta aos chamados no prazo de 24 horas; registro na ANVISA; Instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia. O equipamento deverá ser acompanhado de manual detalhado de utilização em português.</p>				
<p>DESFIBRILADOR CONVENCIONAL EXTERNO (DEA) Características: • Desfibrilador Convencional Externo (DEA) em corpo único, o equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente e indicar a aplicação do choque para reversão de parada nos casos de fibrilação ventricular ou taquicardia ventricular sem pulso mediante o acionamento manual pelo operador. • O equipamento deverá possuir forma de onda bifásica exponencial truncada ou bifásica exponencial retilínea com ajuste automático em função da impedância do paciente adulto e pediátrico, com carga que abranja no máximo 200 joules para pacientes adultos e 50 joules para pacientes pediátricos por onda bifásica e impedância compensada. • Tempo de carga deverá ser de no máximo 10 segundos. Detecção de batimentos cardíacos entre 30 e 280 batidas por minuto. • Indicador de status, indicador de status de bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação de pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador modo criança; • O equipamento deverá possuir bateria recarregável com carregador bivolt de seleção automática de tensão ou bateria descartável (peça ou conjunto). • Bateria de longa duração possui autonomia mínima para aplicação de 200 choques, e 04 h de operação contínua de tempo operacional quando nova, além de indicador de aviso de bateria fraca. • Construído em material resistente a impactos. • O equipamento deverá possuir diariamente e de maneira automática um sistema automático de verificação ou autoteste de todos os componentes essenciais para o funcionamento do desfibrilador, tais como: • Teste do nível da carga da bateria. • Teste dos circuitos internos. • Teste do software e da presença e da integridade do eletrodo, contando com um sistema de aviso com sistema de alarme audiovisual quando o aparelho necessitar de manutenção preventiva, reparativa, ou quando a carga da bateria estiver baixa, de forma a garantir o bom estado e a segurança em sua utilização para os usuários e os pacientes. • Deverá possuir sistema de eletrodo que possibilite a aplicação de choques em pacientes adultos e pediátricos. • Caso não sejam eletrodos específicos para desfibrilação em pacientes pediátricos de reconhecimento automático o aparelho deverá ter chave pediátrica ou modo pediátrico que possibilite o procedimento de desfibrilação em crianças com idade inferior a 8 anos, ou 25Kg com segurança administrando carga não superior a 50 joules para o modo infantil ou pediátrico. • Cada equipamento deverá ser fornecido com no mínimo 2 pares de eletrodos autoadesivos descartáveis de desfibrilação adulto e pediátrico em quantidade suficiente para, no mínimo, 2 atendimentos adulto e pediátrico. • Os eletrodos autoadesivos descartáveis de desfibrilação adulto e infantil deverão possuir o desenho da posição correta de aplicação no corpo humano. • Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega definitiva.</p>	<p>INSTRAMED/1. ON</p>	<p>40 UN</p>	<p>R\$ 4.850,00</p>	<p>R\$ 194.000,00</p>

<ul style="list-style-type: none"> • O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica que haja resposta aos chamados no prazo de 24 horas; • Registro na ANVISA; • Instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia. O equipamento deverá ser acompanhado de manual detalhado de utilização em português. 				
---	--	--	--	--

<p>Empresa: INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA</p>				<p>CNPJ/MF: 38.098.716/0001-46</p>	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	<p>BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICO INFANTIL Características: a) Capacidades 15 kg com divisões de 5 g / ou 30 kg com divisões de 10 g. b) Concha anatômica em polipropileno com medidas aproximada 540 x 290 mm injetada em material anti germes. c) Display LED com 6 dígitos de aproximadamente 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura. d) Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado. e) Pés reguláveis em borracha sintética. f) Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático. g) Função TARA até capacidade máxima da balança. h) Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPREM. Garantia mínima de 12 meses.</p>	<p>WELMY/ WELMY</p>	<p>100 UN</p>	<p>R\$609,91</p>	<p>R\$60.991,00</p>

<p>EMPRESA: K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP</p>				<p>CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03</p>	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	<p>BALANÇA DIGITAL Características: -Sem coluna. -Prato em inox (removível), com plataforma reforçada em aço carbono, pés reguláveis. -Capacidade acima de 200 kg, com graduação de 100 gramas, bivolt (110/220V). -Dimensões aproximada: 80 x 60 cm. Garantia mínima de 12 meses.</p>	<p>LIDER/LIDER BALANÇAS</p>	<p>5 UN</p>	<p>R\$ 1.740,00</p>	<p>R\$ 8.700,00</p>

<p>EMPRESA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI</p>				<p>CNPJ/MF: 42.650.279/0001-07</p>	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS ATÉ 75 LITROS Características: • Autoclave Horizontal de Mesa, modo de operação digital, câmara de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 40 litros, dispositivos de segurança, sendo eles alarmes, válvulas de pressão, válvulas de temperatura e sensores. • Ciclos de Esterilização: mínima de 06 ciclos, cada um indicado para materiais diferentes. • Secagem com porta fechada: a secagem com a porta fechada dá mais segurança, garantindo que não haja interferências externas até a conclusão de todas as etapas. • Reservatório de água: a água utilizada ao final do ciclo retornará ao reservatório e para ser utilizada a dosagem correta de água para cada ciclo. • Impressora térmica: a impressora térmica deve fazer registro completo dos parâmetros da esterilização. • Cuba de aço inox: possuir aço mais robusto para proporcionar maior resistência a riscos, impactos e ação da condição física (temperatura e pressão). • Manta térmica: o revestimento interno que envolve a cuba de lâ de cerâmica, suporta altas temperaturas graus célsius, para proporcionar maior homogeneidade térmica dentro da câmara, impede o vazamento do calor para o lado externo e mantém o calor por mais tempo, reduzindo o consumo de energia durante a esterilização e secagem, além da redução de ruídos. • Tensão: 220 V. Garantia mínima de 12 meses. • O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica que haja resposta aos chamados no prazo de 24 horas; • Registro na ANVISA. • Instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia.</p>	<p>BS</p>	<p>45 UN</p>	<p>6.898,00</p>	<p>310.410,00</p>

09	<p>BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bisturi de Alta Frequência, através da energia eletromagnética na frequência de mega-hertz (MHz) até 100 watts. • Quantidades de Eletrodos Eletrocirúrgico, Alça Quadrada e Redonda: Comprimento haster 120 mm, reto para "CAF", exêrese de lesões vulvares – Alça AxB / HASTA 1.8mm.; • No mínimo 1 Modo Bipolar; • Ativação por comando manual ou pedal; • Check-Up automático no equipamento com código de erro no painel; • Carro de transporte; Placa de retorno descartáveis e reutilizável; • ACE, Modelos e quantidades abaixo: 20 Eletrodo Bola de 03 mm. • Hemostasia e coagulação. 20 Eletrodo Bola de 05 mm de 05 mm. • Hemostasia e coagulação. 20 Alça quadrada de 10mmx4mm. • Exêrese de Lesões vulvares. 20 Alça de 10mmx10mm. • Excisão ampla e conização. 20 Alça de 10mmx15cm. • Exêrese de canal cervical. 20 Alça de 25mmx15mm. • Excisão ampla e conização. 20 Alça de 30mmx10mm. • Excisão ampla e conização. 20 Alça de 30mmx15mm. • Excisão ampla e conização. 20 Alça de 20mmx4mm. • Excisão ampla e conização. 20 Alça de 15mmx4mm. • Excisão ampla e conização. 20 Alça de 10mmx4mm. • 2 canetas: Excisão ampla e conização. • Tensão de alimentação: 220/240V ou Bivolt (50/60Hz); • Garantia mínima de 12 meses. • Registro na ANVISA. 	EMAI	05 UN	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
----	--	------	-------	--------------	---------------

EMPRESA: MARCÓS RIBEIRO E CIA LTDA				CNPJ/MF: 46.686.119/0001-60	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD/ UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	<p>BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICO ADULTO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de pesagem de até 200 kg. • Display de no mínimo 6 dígitos. • Antropômetro com escala de 1,00 à 2,00 metros com divisão de 0,5 cm. • Estrutura em chapa de aço-carbono. • Plataforma de no mínimo 40x40 cm. • Tensão 220 V. Cor: branco. • Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEN. Garantia mínima de 12 meses. 	LIDER/LIDER BALANÇAS/ P200C	57 UN	R\$ 1.050,00	R\$ 59.850,00

EMPRESA: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA				CNPJ/MF: 28.877.319/0001-19	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	<p>DESTILADOR DE ÁGUA</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Cuba interna em aço inoxidável; -Reservatório com capacidade para 4 litros; -Velocidade de destilação de 1L/hora; -Voltagem:220v; -Garantia mínima de 12 meses; Registro na ANVISA. 	KONDENTECH EQUIPAMENTO: DESTILADORA AQUA	2 UN	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00

EMPRESA: PMW COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI				CNPJ/MF: 37.107.761/0001-57	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	<p>CADEIRA DE RODAS ADULTO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Capacidade até 120 kg, pés removíveis, em aço/ ferro pintado, braços fixos, elevação de pernas e suporte de soro. -Estrutura tubular, pintura eletrostática, dobrável com estrutura em duplo X, braços escamoteáveis, com trava e protetor lateral de roupa incorporado, pedais dobráveis, e apoio sural em faixa. -Rodas traseiras grandes mínimo de 24 polegadas e 60 cm de diâmetro, rodas dianteiras pequenas, giratórias mínimo de 6 polegadas, 15 cm de diâmetro, pneus macios, freios bilaterais ajustáveis, com acionamento das travas para trás, mancal de fixação das rodas traseiras, regulagem da altura. -Assento e encosto de material impermeável de alta resistência podendo ser nylon, courvin ou similar, almofada com espuma ortopédica de alta densidade, mínima de 23, com 3 cm de espessura, no mesmo tamanho e tecido do assento, fixável por velcro nos quatro ângulos, manoplas emborrachadas, pedais posteriores para condução por terceiros. 	CDS102	100 UN	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00

23	<p>CRIOTERAPIA POR GASES FLUORETADOS</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Crioterapia por Gases Fluoretados. -Gás Fluoretado Atóxico; não poliente; não inflamável; -Inodoro com 350 ml rende até 250 aplicações. -Validade de 03 anos aberto. -Com registro na ANVISA. Acompanhar: Tubo extensor, cones de 3, 4, 5, 7, 9 e 12 mm reutilizáveis (fabricados em Polipropileno). 	DEMAFREEZE	36 FR	R\$2.600,00	R\$ 93.600,00
32	<p>HAMPER</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Hamper em aço inoxidável, com rodízios de aproximadamente 3" de diâmetro, acompanha saco de tecido branco reforçado. Medindo aproximadamente: 50 x 80 cm. 	ROFMED	30 UN	R\$ 226,00	R\$ 6.780,00
34	<p>MACA DE EMERGÊNCIA COM GRADE LATERAL</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Equipamento confeccionado em chapa de aço inoxidável de 1,20 mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,50 mm. -Possui rodízios de 2 ½, para transposição entre os carros, com sistema de trava automática, pára choque para proteção de parede e suporte de soro. -Carros confeccionados em tubo de aço inoxidável de 1 ½ x 1,50 mm e travessas em tubos de aço inoxidável de 1" x 1,50 mm. -Grades Laterais confeccionadas em tubo de aço inoxidável de 1" x 1,20 mm e travessa em tubo de aço inoxidável de ¾ x 1,20 mm, rodízios giratórios de 8", sendo 2 com freios em diagonal. -Dimensões aproximada: 1,90 x 0,80 x 0,80, com colchonete, capacidade: 300 Kg. 	ROFMED	30 UN	R\$1.800,00	R\$ 54.000,00
37	<p>MASCARA NEONATAL PARA REANIMAÇÃO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Máscara transparente permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração. -Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais. -Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto; -Registro na ANVISA. 	MIKATOS	60 UN	R\$ 6,00	R\$ 360,00
45	<p>NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO VISUALIZADOR DE RAIOS X – BIVOLT OU 220 V</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Material: metal; -Cor do corpo: branco; -Área visível: 450x350 mm; Frequência: 50/60 Hz; Potência máxima: 30 W; Lâmpada: 2x15 W; -Painel translúcido na cor branco leitoso; -Sistema de acionamento eletromagnético; -Inédito sistema de fixação das radiografias por imã; -Permite três posições de trabalho parede, mesa ou inclinado; -O visor possui a superfície totalmente plana e resistente a pressão para facilitar a traçagem; -Não existe risco de choque elétrico para o usuário, pois o próprio material já é um isolante. Garantia mínima de 12 meses. 	BIOTON	4 UN	R\$ 308,00	R\$ 1.232,00
48	<p>PEAK FLOW METER – MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO – USO ADULTO E INFANTIL</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Corpo: Plástico; -Bocal: Plástico (autoclavável até 134°C); -Barra Interna: Aço Inoxidável; -Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; -Calibração: Manual; -Válvula unidirecional: silicone; Itens Inclusos: -01 Medidor de fluxo Expiratório; - 01 Bocal plástico reutilizável; -01 Conjunto de tiras de zoneamento; - 01 Manual de Instrução de uso; -Registro na ANVISA; -Garantia mínima de 12 meses. 	MEDICATE	4 UN	R\$ 288,00	R\$ 1.152,00
49	<p>POLTRONA RECLINÁVEL</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Poltrona Reclinável composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneo; -Encosto, assento, descansa pés e braço estofados com espuma em alta densidade de revestido em Courvim. -Poltrona reclinável, possui 04 posições através de acionamento de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento), articulado e sincronizado com braços de modo a deslocarem-se conjuntamente. -Pintura epóxi através de processo eletrostático a pó Pés com 4 rodízios. Capacidade: 150 Kg. Dimensões Externas aproximada: 1,70x75x50cm. 	ROFMED	50 UN	R\$ 795,00	R\$ 39.750,00

55	<p>CURATIVO HEMOSTÁTICO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Curativo hemostático com ação mais rápida, que estanca sangramentos arteriais severos com apenas 60 segundos de compressão. -Para uso externo temporário para controlar o sangramento de lacerações, pequenos cortes e abrasões. -Uso único. Não gera calor, funciona em condições hipotérmicas. -Aplicado usando habilidades básicas de primeiros socorros, funciona independente da cascata de coagulação. -Dimensões da gaze: 3 polegadas (7,62 cm) de largura x 5 pés (152,5 cm) de comprimento. -Dobrada em "Z" (sanfona) para facilitar a aplicação. Ingrediente ativo: Quito sana. 	HEMOSPAN	100 UN	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00
68	<p>LUPA DE BANCADA</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> -De vidro, com luminária em LED, com tampa protetora removível, aumento de até 10 vezes. -Bivolt 110/220 V. -Luz fria branca. -Articulação balanceada com suporte para fixação da lente. -Espessura da lente: 12 cm. -Luminária LED com 23 cm de diâmetro. -Braço extensível até 50 cm. Molas zincadas; -Registro na ANVISA; Garantia mínima de 12 meses. 	LP	4 UN	R\$1.098,00	R\$ 4.392,00

EMPRESA: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI					
CNPJ/MF: 34.849.278/0001-50					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD/ UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	<p>BIOMBO HOSPITALAR 03 FACES</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material de confecção em aço / ferro com pintura eletrostática. • Cor branca / triplo, rodízios: lonita plástica na cor branca. • Medidas aproximada: 1,80 m x 1,80 m. 	CASA MÉDICA/ BH	50 UN	R\$ 333,50	R\$ 16.675,00
28	<p>ESCALA COM 02 DEGRAUS</p> <p>Características:</p> <p>Material de confecção de aço inoxidável, estrutura tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha.</p>	CASA MÉDICA/ INOX	120 UN	R\$ 113,00	R\$ 13.560,00
30	<p>FOCO AMBULATORIAL/GINECOLÓGICO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foco Ambulatorial/Ginecológico Espelho plano com área espelhada de 8,5 x 7 cm; permite ao paciente participar da visualização. • Cabeçote: alojamento de Led, a fonte eletrônica e o cabo de alimentação. • Haste telescópica flexível: permite movimentação e aplicação do foco de luz em várias direções. • Base com rodízios: permite o deslocamento do equipamento com maior estabilidade. • Tensão de Alimentação: 110 a 230 V~. Corrente: 250 mA. • Potência Máxima de Entrada: 14 VA. Frequência: 50/60 Hz. Fusíveis: F0,25 AL/250 V. • Especificações do LED: LED Dicroico: 12 V / 3 W. • Fluxo Luminoso: 80 a 100 lumens. Ângulo 15°. • Vida útil 15.000 horas. Temperatura de cor: 5000-6000K. Garantia mínima de 12 meses. 	CASA MÉDICA/ AMBULATORIAL	100 UN	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
38	<p>MESA AUXILIAR FIXA</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mesa Auxiliar com estrutura em tubos redondos cromados, no mínimo uma prateleira e tempo de aço inoxidável. Medindo 80 x 80 x 40 cm. 	CASA MÉDICA/ MESA AUXILIAR	20 UN	R\$ 428,00	R\$ 8.560,00
50	<p>REANIMADOR PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL RESERVATÓRIO – ADULTO – C/ RESERVATÓRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> • O reanimador manual para ventilação adulto apresenta as seguintes medidas: • Volume do balão do ressuscitador 1600 ml; • Volume bombeamento (com uma mão) 700 ml; • Volume bombeamento (com duas mãos) 900 ml; • Volume do reservatório de oxigênio 2500 ml. <p>Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 máscara de silicone; • 01 reservatório de oxigênio 2500 ml; • 01 tubo de oxigênio descartável de 02 metros; • Com Registro da Anvisa. 	HOSPICENTER/ REANIMADOR ADULTO	40 UN	R\$ 104,00	R\$ 4.160,00

51	<p>REANIMADOR PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL RESERVATÓRIO – INFANTIL – C/ RESERVATÓRIO</p> <p>Reanimador Pulmonar balão em silicone translúcido autoclavável, infantil 500 ml.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Válvula unidirecional (Bico de pato). Reservatório (não autoclavável) 1000 ml. Extensão plástica 2,0 m (Não autoclavável). <p>Registro na ANVISA.</p>	HOSPICENTER/ REANIMADOR INFANTIL	40 UN	R\$ 107,00	R\$ 4.280,00
52	<p>SELADORA HOSPITALAR BARRA QUENTE</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Seladora Hospitalar Barra Quente Acionamento no pedal, com largura mínima de 35 cm. Voltagem 220 V ou Bivolt. Estrutura de aço. Capacidade para funcionamento mínimo de 24 horas/dia. Pintura eletrostática epoxi, com tratamento de superfície anticorrosivo. Controle de temperatura eletrônico. Mesa de apoio com regulagem de altura. Possuir temporizador e disparo sonoro no fim do processo de cada selagem. Sela as embalagens Papel grau cirúrgico. Garantia mínima de 12 meses. Possuir registro na Anvisa. 	TECEFAG/ FRP4000	50 UN	R\$ 698,00	R\$ 34.900,00
56	<p>MACA SCOOP/ TESOURA / CONCHA:</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Base da concha feita com chapa de alumínio lisa, 6 pratos, com formato arredondado; • Feito de liga de alumínio de alta resistência; Acompanhar 2 alças de pacientes; • Comprimento ajustável de acordo com a altura do paciente, fácil de bloquear e desbloquear; • Possuir um sistema de engate rápido que permite a divisão longitudinal em duas partes e podem ser colocadas por baixo do paciente sem a necessidade de movimentá-lo e após unindo-as novamente formam um único conjunto, proporcionando menos esforço no transporte e acomodação dentro da ambulância. • Acompanhar o equipamento um conjunto de dois cintos de segurança com sistema de engate rápido que podem ser removidos para limpeza. • Dimensões aproximada: Tamanho: 1850 x 420 mm. • Capacidade: Suporta aproximadamente 170 Kg. 	HOSPICENTER/ MACA SCOOP	10 UN	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
57	<p>TORNIQUETE MILITAR APH</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: Plástico abs. e cinta velcro de alta resistência leve, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão eficaz na oclusão do fluxo de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores. • Reutilizável após desinfecção. • Ajuste de liberação rápida ou lenta. • Ponta vermelha elíptica para auxiliar o usuário na localização e durante a aplicação. • Tamanho aproximado: 90 cm de comprimento e 4 cm de largura. • Prático e versátil, sendo excelente para compor kits de primeiros socorros. • Cor: Preto. <p>Itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 Tornequete APH • 1 Manual (português) 	HOSPICENTER/ TORNIQUETE TÁTICO	10 UN	R\$ 108,67	R\$ 1.086,70
59	<p>BANDAGEM ISRAELENSE</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pequena e portátil, alta elasticidade, pode ser esticada para 4 metros. • Embalagem de vácuo estéril blister, sacos selados descartáveis, seguros e confiáveis. Comprimento de 2,1 metros, o comprimento de alongamento de 4 metros. • Fivela especial para operação de uma mão. • Embalagens assépticas, a bandagem não será quebrada novamente quando a bandagem for removida. • Uso individual e único. • Material: Algodão; • Tamanho: 4 polegadas: 10 * 200 cm, 58G 6 polegadas: 15 * 200 cm, 70g. • Cor: cinza. • Composição: Atadura elástica com algodão, poliámid, livre de látex, trava de fechamento de policarbonato. 	HOSPICENTER/ BANDAGEM ISRAELENSE	20 UN	R\$ 112,67	R\$ 2.253,40
65	<p>SELADORA DE PEDAL 40 CM</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Barra de selagem 400 mm. • Peso máximo 15 kg. • Bivolt 110/220 V. 	TECEFAG/ FRP4000	5 UN	R\$ 875,00	R\$ 4.375,00

	• Aquecimento instantâneo, liga ao acionar o pedal. Garantia mínima de 12 meses; Registro na ANVISA.				
66	ESTANTE PARA 80 MICROTUBOS Características: • Em polipropileno autoclavável, eppendorf de 1,5 a 2,0 ml, sem tampa, com marcação numérica.	BENFER/105	4 UN	R\$ 109,00	R\$ 436,00
67	ESTANTE PARA 40 MICROTUBOS Características: • Em polipropileno autoclavável, eppendorf de 1,5 a 2,0 ml, sem tampa, com marcação numérica.	BENFER/49	4 UN	R\$ 101,00	R\$ 404,00

EMPRESA: PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA					
CNPJ/MF: 66.783.630/0002-79					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
44	<p>MONITOR MULTIPARÂMETRO – TIPO III – BÁSICO "AFERIDOR DE SINAIS VITAIS" - MONITOR DE TRIAGEM</p> <p>Aplicação Geral: Utilizado em pronto atendimentos, triagem, enfermaria, dentre outros, em pacientes adultos, pediátricos e neonatais para monitoração dos seguintes parâmetros: Oximetria de Pulso (SpO2); Pressão Arterial Não-Invasiva (PNI); Temperatura.</p> <p>Características Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Segurança: Proteção contra descarga de desfibrilador. -Monitor colorido com: Tela de cristal líquido (LCD); Dimensão mínima de 4,3 polegadas; -Permitir a seleção de layout secundário e layout (tela) principal; -Porta USB; Conexão de rede padrão; <p>Características do Software:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Armazenamento interno de no mínimo 100 (cem) registros de pacientes ou capacidade mínima de 72 horas de armazenamento; -Auto-teste de diagnóstico funcional, ao ligar o equipamento; -Apresentação de mensagens funcionais no display; -Permitir ao operador selecionar e ajustar os parâmetros: Hora; Data; Identificação do paciente; -Monitoração: Adulto; Infantil; Neonatal. -Oximetria de Pulso (SpO2): Saturação de oxigênio, na faixa de 0 a 100%; -Frequência cardíaca, na faixa de 25 a 300 bpm; -Apresentação da curva plestomográfica; -Oximetria de pulso de baixa perfusão ou presença de movimento; -Pressão Arterial Não-Invasiva (PNI): Medição por método oscilométrico; Apresentação dos valores das pressões: Sistólica; Média; Diastólica; Modos de operação: Manual; automático, com intervalos de medições periódicas, Faixa de Medição: 20 a 260 mmHg. -Temperatura: Na faixa de 25 a 43 °C; -Permitir pelo menos um dos tipos de medidas: Axilar, Timpânica ou temporal (através de infravermelho – sem contato). -O equipamento deverá ser capaz de realizar aferição de todos os sinais vitais em no máximo 01 (um) minuto. Alarmes: Alarmes audiovisuais, em 02 categorias diferentes: <ul style="list-style-type: none"> -Prioridade baixa; Prioridade alta; -Ajustes de limites máximos e mínimos de alarmes. <p>Características Elétricas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Alimentação elétrica: Sistema bivolt automático de tensão 100 – 240 VAC; -Frequência: 50/60Hz; -Bateria(s) de emergência Interna(s) Tipo Íon de Lítio; Autonomia em funcionamento contínuo de no mínimo 180 (cento e oitenta) minutos. -Possuir indicador de status da carga da bateria na tela do monitor. <p>Acessórios mínimos para equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> -01 (um) Sensor de temperatura reutilizável; -Com mochila para transporte. -01 (um) sensor de dedo para oximetria, reutilizável tamanho adulto; -01 (um) sensor de dedo para oximetria, reutilizável tamanho pediátrico; -01 (um) sensor de dedo para oximetria, reutilizável tamanho neonatal; -01 (um) manguito para pressão não-invasiva, reutilizável, tamanho adulto pequeno, adulto médio, adulto grande, pediátrico e neonatal. -Com mochila para transporte. 	Prolife	70 UN	R\$ 5.490,00	R\$ 384.300,00

Empresa: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
CNPJ/MF: 34.396.122/0001-60					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
62	<p>DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA ADULTO Características: -Dispositivo automático de policarbonato Intraósseo, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. -Uso adulto. Ajustável para tibia, úmero e/ou maléolo e rádio, agulha de aço 15 G. -O dispositivo ativa uma mola que injeta um trocarte na tibia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. -O usuário retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também. -Produto estéril e descartável; Registro da Anvisa.</p>	BIG/WAIS	30 UN	R\$ 921,63	R\$ 27.648,90
63	<p>DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA PEDIÁTRICO Características: -Dispositivo automático de policarbonato Intraósseo, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida rapidamente. -Ajustável de acordo com a idade, de 0 a 12 anos, com punção na Tibia, agulha de aço 18G. -O dispositivo ativa uma mola que injeta um trocarte na tibia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. -O usuário retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também; -Produto estéril e descartável; -Registro da Anvisa.</p>	BIG/WAIS	10 UN	R\$ 921,63	R\$ 9.216,30

EMPRESA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA					
CNPJ/MF: 30.313.649/0001-23					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>ARMÁRIO VITRINE CORPO EM AÇO, PORTAS EM VIDRO TRANSPARENTE Características: -Material aço inoxidável. -Material porta vidro espessura mínima 4 mm. -Material 3 prateleiras vidro c/ 4 mm espessura. -Fechadura tipo yale. -Tipo prateleiras, altura regulável. -Chapa aço nº20. Medidas aproximadas: altura 160, largura 47, profundidade 40.</p>	SAM MEDIC	65 UN	R\$ 807,00	R\$ 52.455,00
22	<p>CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 7 M³ (40 LITROS); Características: -Cilindro (bala) confeccionado em alumínio ou aço/ferro, capacidade (litros / M3): 40 Litros / 7 M3. -Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde. -Altura: 1,20 m, Diâmetro: 23 cm, Peso: 43 kg, com capacete e válvula padrão ABNT. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.</p>	CILINDROS MAT	100 UN	R\$ 2.145,00	R\$ 214.500,00
35	<p>MACA FIXA Características: -Maca Fixa para Exame Clínico Simples, -Estrutura tubular em aço redondo na cor branca; -Leito estofado revestido em couro na cor preta, densidade 28; -Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira; -Pés com ponteiros plásticos; -Pintura eletrostática a pó epóxi; -Dimensões aproximada: 1,85 m x 0,55 m x 0,80 m. -Suportando no mínimo 150 kg.</p>	SAM MEDIC	50 UN	R\$ 427,00	R\$ 21.350,00
69	<p>TERMOHIGRÔMETRO Características: -Digital, função máxima e mínima, visor de cristal líquido (LCD), função °C °F. -Faixa de temperatura interna: -10°C / + 60°C. Faixa de umidade interna: 10% à 99%. -Resolução temperatura: 0,1°C. -Resolução umidade: 1%. -Alimentação: 01 pilha AAA. Garantia mínima de 12 meses.</p>	INCOTERM	5 UN	R\$ 103,00	R\$ 515,00

EMPRESA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA				CNPJ/MF: 28.820.255/0001-10	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO. Características: Material de confecção em aço, apoio do braço cromado/inox (concha), tipo pedestal com altura regulável; base tubular fixa inoxidável; altura mínima de 75 cm e máxima de 1,20 m.	IMPLA	100 UN	R\$ 115,98	R\$ 11.598,00
53	SUPORTE DE SORO Características: Suporte para soro com altura regulável, construído em tubos 7/8" x 1,2 mm, pés com rodas, haste em tubos de 3/4" x 1,0 mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura mínima: 1,57 m e Altura máxima: 2 m.	IMPLA	170 UN	R\$ 137,98	R\$ 23.456,60

EMPRESA: TIAGO OLIVEIRA EIRELI				CNPJ/MF: 35.425.019/0001-64	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	CARRO DE EMERGÊNCIA 04 GAVETAS Características: -Identificação externa de cada gaveta através da classificação. -Suporte para soro em inox com 2 ganchos e regulagem de altura. -Organizadores das gavetas: Perfis de alumínio anodizados. -Suporte para desfibrilador 357 x 307 mm com velcro para travamento. -Fechamentos e gavetas: ABS (plástico) 4 Rodízios giratórios de 100 mm, sendo 2 sem freio e 2 com freio. 4 Protetores contra impactos. -Acabamento: Dimensões externas aproximadas: 1130 mm x 840 mm x 630 mm. -Perfil estrutural em alumínio extrudado ou aço inox. 4 gavetas em ABS com medida interna aproximada de: 156 mm x 513 mm x 445 mm. -Puxadores em plástico injetado e trilhos telescópicos com extração total da gaveta. Trava única para todas as gavetas. -Tábua para massagem cardíaca em PE (polietileno) de 10 mm na cor branca. -Suporte para cilindro de oxigênio com diâmetro máximo de 165 mm com velcro para travamento. -Placa em PVC expandido para suporte vertical dos medicamentos com identificação do nome e individualização de cada medicamento. -Divisórias internas em todas as gavetas em PSAI branco com identificação do nome e quantidade de cada material e régua de tomadas.	MK	30 UN	R\$ 2.380,00	R\$ 71.400,00
17	CARRINHO PARA CURATIVOS COM GAVETAS Características: -Estrutura tubular em aço inox 304 1" x 1,0 m. -Gradeamento protetor nos três lados. -Tampo superior, 02 gavetas e prateleira em chapa de aço inox. -Suporte para balde. -Possui compartimento para acessórios diversos em inox. -Carro com tratamento antimanchas. -Possui 04 rodízios 4". -Dimensões aproximada: 720 mm x 430 mm x 800 mm.	MK	10 UN	R\$ 776,00	R\$ 7.760,00
40	MESA DE MAYO Características: Utensílio para instrumental cirúrgico, confeccionado em tubo de inox de no mínimo 1" x 1,2 mm, altura regulável com bandejas de inox, pés com 5 rodízios, bandeja principal de no mínimo 0,48 x 0,32 m e bandeja secundária de no mínimo 0,30 x 0,20 x 0,4 m, todas de inox.	CASA MEDICA	60 UN	R\$ 335,00	R\$ 20.100,00

Palmas - TO, 04 de setembro de 2023.

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
DIAS & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Autos de Infração: 20268-20406/2022/2022. Processos: 2022008121-020620.	MF	12/09/2023	14:45h
CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A.	Autos de Infração: 19510-19511-19512/2021. Processos: 2021058073-2021058074-2021058075.	ISS-AF	12/09/2023	15:00h
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS	Auto de Infração: 20389/2022. Processo: 20220012119.	MF	12/09/2023	15:15h

Palmas, 31 de agosto de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2022

PROCESSO: 2022018480.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de recepção e transmissão do sinal de TV, nos distritos de Taquaruçu e Buritirana, assim como dos equipamentos eletrônicos do Relógio das Flores, localizado na rotatória da Avenida LO-09 com Avenida NS-02, Palmas/TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento tendo vigência até a data de 31 de Agosto de 2024, nos autos de acordo com Justificativa e em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2022018480.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF nº XXX.332.953-XX, bem como da empresa SM Consultoria em Projetos Ltda, CNPJ Nº 10.204.943/0001-90, por meio de seu Representante Legal o senhor Samuel Nogueira Martins, RG Nº XX6864X-X SESP/PR e CPF Nº XXX.444.199-XX.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ACONCHEGO

AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2023

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconcheço, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2023 de 24 de janeiro de 2023, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2023, Processo nº 2023051604, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art.21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25 de setembro de 2023, no horário de 08h00min às 18h00min, no Centro Municipal de Educação Infantil Aconcheço, situado à Rua 01, APM 03, Aurenly IV, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para

análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 26 de setembro de 2023, às 14h00min ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-GENEROS_ALIMENTICIOS-ACONCHEGO_YCa6Y93.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63)99206-8498; (063) 99297-7866.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2023

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CMEI CARROSSEL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

A ACCEI do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar as 14 horas do dia 20 de setembro de 2023, na sala da direção do CMEI, localizado na Quadra 405 Sul, Ql. 18, APM 2ª/2B, Alameda 09, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 004/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE REFORMA PARCIAL DA COBERTURA E DRENAGEM para o CMEI Carrossel, processo nº 2022069705. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação no CMEI CARROSSEL, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-REFORMA_PARCIAL_DA_COBERTURA_E_DRENAGEM-CARROSSEL.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3214-4213/98424-1011/98424-1012 ou por e-mail: financeirocarrossel@gmail.com

Palmas/TO, 04 de setembro de 2023.

Solange Lopes Lino Silveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI PARAÍSO INFANTIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO Nº: 2023023678
NÚMERO DO CONTRATO: 014/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALS
OBJETO: Ampliação da Cozinha e Reforma do Depósito para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: 192.345,48 (Cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada
Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, CNPJ nº 10.379.047/0001/61, por sua representante legal a Sra. Alessandra Reis Chaves, inscrita no CPF nº XXX.217.003-XX e portadora do RG nº X.X85.5XX SSP/ TO. Empresa: CONSTRUTORA ALS, inscrita no CNPJ nº 00.403.950/0001-67, por meio do seu representante legal a Senhor Antônio Luiz de Sousa, inscrito no CPF nº XXX.557.361-XX, e portador do RG nº X123XX SSP/TO.

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 /ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

A Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe– UASG 929646, CNPJ Nº 11.663.091/0001-61, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2023,

resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, Processo 2023024078. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas. Empresas registradas: 1- PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.285.410/0001-02 Valor registrado: R\$ 30.152,98 (trinta mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos). 2- CASA DE CARNE BOM FILE LTDA, CNPJ: 12.376.868/0001-70 Valor registrado: R\$ 46.263,00 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e três reais). 3- WM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.814.906/0001-33 Valor registrado: R\$ 350.406,00 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e seis reais). 4- CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, CNPJ: 32.984.017/0001-17 Valor registrado: R\$ 72.150,00 (Setenta e dois mil cento e cinquenta reais). 5- SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.778.439/0001-88 Valor registrado: R\$ 60.843,33 (sessenta mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). Valor total da Ata: R\$ 559.815,31 (quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quinze reais e trinta e um centavos). Data de assinatura: 30/08/2023. Vigência: 06 meses a contar da data da publicação na Imprensa Oficial. Vigência: 06 meses a contar da data da publicação na Imprensa Oficial. O inteiro teor da Ata encontra-se disponível na sede da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil pequeno príncipe - Quadra 407 Norte, APM-07, Al. 13, CEP: 77.001-556, Plano Diretor Norte em Palmas/TO.

ALICE HARUMI IZU FURUKAWA
Gerenciador da Ata

CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

PORTARIA Nº 020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 848 publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.397, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 020/2023, Processo nº 2023000688, firmado com a empresa ROCHA LEO REIS DE ARAÚJO BENICIO, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é Manutenção Geral de Computadores.

	SERVIDORES	MATRICULAS	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Evangelista de Almeida	413013600	21/08/2023
SUPLENTE	Edmilson Jose Andrade do Nascimento Junior Serpa	413052773	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Palmas –TO, 01 de setembro de 2023.

Michely Castro Neves do Amaral
Presidente da ACCEI

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI do CMEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTILROMILDA BUDKE GUARDA, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Fiscal do Contrato nº 020/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.290, de 24 de agosto de 2023, págs. 9 e 10.

Michely Castro Neves Do Amaral
Presidente da ACCEI

E. M. CORA CORALINA

PORTARIA Nº 019, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 027 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o

encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2023, Processo nº 2023019220 firmado com a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alan Aguiar Araújo	378301	22/03/2023
SUPLENTE	Claudia Mota Da Paz Santos	296431	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 01 de setembro de 2023.

Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO Nº: 2023047674
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CONVITE
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.
CONTRATADA: GUEDES FAB. DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de Moveis Planejados
VALOR TOTAL: R\$ 53.749,00 (Cinquenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023047674.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.1109.3059;
NATUREZA DA DESPESAS: 44.50.52; FONTES: 002000361, 003040361, 003090040, 001000020 e 15001001, 15400000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal a Sr.ª Eugirlene Pinheiro Da Silva Carvalho, inscrita no CPF sob nº XXX.521.591-XX e portadora do RG nº X88.4XX via SSP/TO. Empresa GUEDES FAB. DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.992.336/0001-08, por meio de seu representante legal o Sr.º Celio Alves Guedes, inscrito no CPF nº XXX.500.046-XX e portador do RG nº XX751XX SSP/MG.

E. M. JORGE AMADO**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

A Comissão de Chamada Pública, da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, torna público, para conhecimento de interessados, que os agricultores ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP/TO com o valor total de R\$ 34.190,80 (trinta e quatro mil cento e noventa reais e oitenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS-AGROP, com o valor total de R\$ 16.317,72 (dezesesseis mil trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS com o valor total de R\$ 26.270,01 (vinte e seis mil, duzentos e setenta reais e um centavo). Foram julgados vencedores do Processo 2023039719, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar.

Palmas – TO, 01 de setembro de 2023.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS**PORTARIA Nº 010, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.176, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2023, Processo nº 20230004543 firmado com a empresa HN & COSTA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, cujo objeto é a prestação de serviços contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	JOELMA RIBEIRO DA SILVA	413025677	16/02/2023
SUPLENTE	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	377921	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

Lígia Alves Borges
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 011, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.176, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2023, Processo nº 2023023719 firmado com a empresa ALEXSANDRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 36.384.985/0001-43, cujo objeto é a aquisição de uniformes.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	377921	19/05/2023
SUPLENTE	JOELMA RIBEIRO DA SILVA	413025677	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

Lígia Alves Borges
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 012, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.176, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2023, Processo nº 2023023728 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é a aquisição de Material de Limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	FRANCIDALVA COSTA DE SOUZA CIRQUEIRA	413008337	24/05/2023
SUPLENTE	EDINOLIA RIBEIRO DE SOUSA	413018758	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

Lígia Alves Borges
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato do Contrato nº 011/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.219, de 12 de maio de 2023, pág. 11.

Lígia Alves Borges
Presidente da ACE

E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

PORTARIA Nº 021, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 496 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.201, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de

Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2023, Processo nº 2023036420 firmado com a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto e a Aquisição de Material de Expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ana Paula Barbosa de Melo Sousa	413052784	29/08/2023
SUPLENTE	Eduardo Borges Fagundes	200142	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

Evanilça Ribeiro Pinto Rodrigues
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 022, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 496 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.201, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2023, Processo nº 2023036420 firmado com a RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, cujo objeto e a Aquisição de Material de Expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ana Paula Barbosa de Melo Sousa	413052784	29/08/2023
SUPLENTE	Eduardo Borges Fagundes	200142	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

Evanilça Ribeiro Pinto Rodrigues
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO Nº: 2023036420
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem.
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: R\$ 20.527,04, (Vinte mil e quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada peça Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2023036420.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. e 03.2900.12.367.2000.4009Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral

Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por sua representante legal a Sra. EVANILÇA RIBEIRO PINTO RODRIGUES, inscrita no CPF nº XXX.575.081-XX e portadora do RG nº X9.0XX SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aúrelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX e portador do RG nº XXX407919XXX SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO Nº: 2023036420
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem.
 CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.231,35, (Dezessete mil e duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2023036420.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. e 03.2900.12.367.2000.4009 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por sua representante legal a Sra. EVANILÇA RIBEIRO PINTO RODRIGUES, inscrita no CPF nº XXX.575.081-XX e portadora do RG nº X9.08X SSP/TO. Empresa: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº XXX.486.891-XX e portador do RG nº X24.03X- SSP/TO.

E. M. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

1ª REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 21 de setembro de 2023, na Sala da Direção da Escola Municipal Paulo Leivas Macalão, localizada no endereço Quadra 407 Norte, APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo civil para executar a IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO 112,5KVA, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Processo nº 2022066918 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no endereço acima citado, no horário de 08h:00min as 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-SUBESTACAO_PARTICULAR_PAULO_LEIVAS_MACALAO.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3225-3050, e-mail: escolamacalao@hotmail.com.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2023.

Ana Barbosa Evangelista
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. VINÍCIUS DE MORAES

PORTARIA Nº 022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas

do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2023, Processo nº 2023052596. firmado com a empresa, WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-3. cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gustavo Kluivert Pereira Pires	413051349	31/08/2023
SUPLENTE	Carlos Henrique Klein	413004445	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2023.

Luciana Dias Bitencourt
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 019/2023

PROCESSO Nº: 2023052596
 NÚMERO DO CONTRATO: 001/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal DE TEMPO INTEGRAL

VINICIUS DE MORAES

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: 26.292,50 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30 e processo nº 2023007540. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023

SIGNATÁRIOS: Ace da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº XXX.475.781-XX e portadora do RG nº XX6355X SSP/GO. Empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.539.262-XX e portador do RG nº X308X SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: DISMAQ Comércio de Materiais de Escritório LTDA

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, com instalação, par atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 317.587,41 (Trezentos e dezessete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: O prazo será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no artigo 57, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, respeitando-se o exercício financeiro em relação anota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 - FIDEP Decreto Federal nº 8.538/2015, e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações e demais normas e princípios gerais aplicáveis.

RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 4.4.90.52. Classificação Funcional nº 10.122.8001-8422 / 10.302.3000-1674.

SIGNATÁRIOS: À Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, neste ato representada por sua gestora Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária da Saúde, doravante

denominado Contratante, e a Empresa DISMAQ Comércio de Materiais de Escritório LTDA, CNPJ/MF nº 09.667.043/0001-08, com sede na Quadra 512 Sul, Avenida NS-10, Lote 29, Sala 02, Palmas, Tocantins, CEP nº 77.021-754, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Franciezio Melo de Araújo. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, notifica a família da beneficiária abaixo relacionada, a comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, na Secretaria Municipal da Habitação, localizada no endereço: 104 Norte, Av. JK, Lt. 28A, Edifício Via Nobre Empresarial – 4º andar, no período vespertino, para apresentar documentação de contestação em relação a verificação de denúncia de desvio de finalidade CONSTATADO em monitoramento e acompanhamento realizado pela equipe técnica social, da Diretoria de Projetos Sociais com as famílias do Residencial Recanto das Araras II localizado na cidade de Palmas-TO, oriundo do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, Fundo de Arrecadamento Residencial - FAR, onde foi averiguado que o imóvel abaixo relacionado, se encontra ocupado por terceiros, descumprindo sua função social de moradia. Desta forma, o não comparecimento do beneficiário para sanar pendência de justificativa dará ensejo a retomada da unidade habitacional, sem prejuízo de outras sanções.

Nº	Nome do titular	CPF	Endereço	Quadra	Lote
01	ARLETE MARIA BRAGA	XXX.808.398-XX	Residencial Recanto das Araras II	30	33

Palmas/TO, 01 de setembro de 2023.

HELENA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora de Projetos Sociais

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

NOTIFICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, notifica a família da beneficiária abaixo relacionada, a comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, na Secretaria Municipal da Habitação, localizada no endereço: 104 Norte, Av. JK, Lt. 28A, Edifício Via Nobre Empresarial – 4º andar, no período vespertino, para apresentar documentação de contestação em relação a verificação de denúncia de desvio de finalidade CONSTATADO em monitoramento e acompanhamento realizado pela equipe técnica social, da Diretoria de Projetos Sociais, com as famílias do Residencial Recanto das Araras II localizado na cidade de Palmas-TO, oriundo do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, Fundo de Arrecadamento Residencial - FAR, onde foi averiguado que o imóvel abaixo relacionado, se encontra em situação de abandono, descumprindo sua função social de moradia. Desta forma, o não comparecimento do beneficiário para sanar pendência de justificativa dará ensejo a retomada da unidade habitacional, sem prejuízo de outras sanções.

Nº	Nome do titular	CPF	Endereço	Quadra	Lote
01	ALEXANDRO PIRES DOS SANTOS	XXX.139.551-XX	Residencial Recanto das Araras II	28	17

Palmas/TO, 01 de setembro de 2023.

HELENA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora de Projetos Sociais

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 287, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 08, situado à Alameda 31, Q-46, da quadra ARSE 152, com área de 346,90 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, situado à Alameda 31, Q-46, da quadra ARSE 152, com área de 185,53 m² e Lote 08-B, situado à Alameda 31, Q-46, da quadra ARSE 152, com área de 161,37 m², objeto do processo nº 2023050805, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 1.017 - DSG

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ADEMIR XAVIER DE LIMA JÚNIOR	2022010994	000407
ALDERICO CARVALHO DE SOUZA	2022002448	013287
ARNON PARENTE AGUIAR	2022011552	000897
CAMYLLA RODRIGUES GONÇALVES	2022034295	002291
CELSON LUIZ SIQUEIRA MOURÃO	2022034077	000722
CLEITON DE MELO FERREIRA	2022011192	003011
CONSTRUTORA D.I. LTDA	2022055118	009487
DEOCLECINA ALVES DOS REIS	2022021350	003536
EDILENE TEIXEIRA CARDOSO	2022071383	002281
EDVALDO RAIMUNDO DA SILVA	2022021496	002345
ESÓLIO DE ADONEL RODRIGUES DE AGUIAR	2012085541	003769
ESPÓLIO DE JOÃO MARTINS MOREIRA	2022021479	002131
ESPÓLIO DE WAGNER DIAS MACHADO	2022043432	006371
G. C. BATISTA DISTRIBUIDORA	2022036490	008694
GERSON MENDES DA SILVA	2022011357	003009
GILBERTO GOMES DA SILVA	2022021354	010383
HELENA MARIA FEITOSA	2022021335	002557
HIANCA GONÇALVES DE SOUZA	2022033172	002039
IRAN BORGES NEVES	2022042870	005175
ISABELA MARIA SANTANA DE MENEZES	2022021032	001598
JALES SENA FERREIRA	2022037509	006819
LEUDIVAN ANDRÉ DOURADO DA SILVA	2022036573	006292
LUCAS ALENCAR GLÓRIA	2022011003	003694
MARIA DAS MERCES RODRIGUES DOS SANTOS	2022021499	002650
MARLY MARIA DOS SANTOS	2022033333	000346
MATHEUS SANTANA ARRUDA	2022011659	003087
MIMOS DA TERRA FLORICULTURA E DECORAÇÃO LTDA	2022036185	000294
NADIR MARIA DE LIMA BRITO	2022033006	000454
PEDRO AMANCIO FERREIRA NETO	2022055368	009677
RAIMUNDO COSTA	2022010913	002113
RENILDO CORREIA FERREIRA	2022033478	009978
REPERTITÓRIO BAR E RESTAURANTE LTDA ME	2022011374	000129
RICARDO DE SALES ESTELA LIMA	2022037026	007255
ROBSON REI RODRIGUES CARVALHO	2022033487	002198
RODRIGO FRANCISCO ALVES DO AMARAL	2022034046	000728
SANDRO MARCIO PIMENTEL BARBOSA	2022011422	005089

SERGIO FERNANDES BRAGA JUNIOR	2022033947	002438
SHEILA MAGDA ANZANELLO	2021060541	001513
SOSLEY HENRIQUE VIRGOLINO MISSIAS	2022010882	005084
WALLAS DIAS PIMENTA	2021061208	001813

Palmas, 31 de agosto de 2023

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	N.º Embargo
ADELITA MOTA FREITAS	2023052319	004206
CLAUDIONEI BAUM	2023052135	002588
DEUSDEDIT OLIVEIRA DE SOUZA E OUTRO	2023052434	004482
DICLEIA VIEGAS CONCEIÇÃO DE MELO	2023052462	005328
DINILSON AZEVEDO BOGEA	2023052098	004137
DULCE FERREIRA PAGANI MIRANDA	2023052459	005857
FREIRE PARTICIPAÇÕES LTDA	2023052422	005861
FREIRE PARTICIPAÇÕES LTDA	2023052396	005860
JALES FERREIRA BRAGA	2023052480	004570
LUCIANA DOS SANTOS SOUZA	2023052081	008524
MARAJÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023052392	005279
MARIA HELENA DA SILVA GUIMARÃES	2023052394	005478
PEDRO AFONSO DA SILVA	2023052441	008367
RENILDO FERREIRA DE BRITO	2023052095	004139
RUTH ARAÚJO DE SOUZA	2023052083	008526
SUPREMA HOLDING LTDA	2023052453	004651
VALDEVINA NEVES DOS SANTOS	2023052391	005327

Palmas - TO, 31 de agosto de 2023.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos dos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente o loteamento e/ou se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem fazendo loteamento sem aprovação previa emitida pela prefeitura, desrespeitando a Lei Municipal.

Interessado	Processo	N.º da Not. de Embargo de Loteamento
ADEMIR RODRIGUES DE FREITAS	2023045351	005157

Palmas -To, 31 de agosto de 2023.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/DGF/SEDEM Nº 034, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais

que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato de nomeação Nº 82 - NM - publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146 em 25 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2023, referente ao Processo nº 2023048879, que tem por objeto a contratação da empresa O E M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELLI-EPP, para aquisição de TV Smart 55 polegadas.

Servidor		Matrícula
Titular	Lésly Lorrane Pereira da Silva	413062898
Suplente	Felipe Jorge da Costa	413044367

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados e, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 82 - NM.

**PORTARIA/DGF/SEDEM Nº 036,
DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

designado pelo Ato de nomeação Nº 82 - NM - publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146 em 25 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2023, referente ao Processo nº 2023048879, que tem por objeto a contratação da empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, para aquisição de Scanner de mesa color duplex 30 ppm/60 ipm.

Servidor		Matrícula
Titular	Lésly Lorrane Pereira da Silva	413062898
Suplente	Felipe Jorge da Costa	413044367

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados e, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 82 - NM.

**PORTARIA/DGF/SEDEM Nº 037,
DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

designado pelo Ato de nomeação Nº 82 - NM - publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146 em 25 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2023, referente ao Processo nº 2023048879, que tem por objeto a contratação da empresa MOBILAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS, para aquisição de Nobreak 1200va bivolt.

Servidor		Matrícula
Titular	Lésly Lorrane Pereira da Silva	413062898
Suplente	Felipe Jorge da Costa	413044367

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados e, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 82 - NM.

**PORTARIA/DGF/SEDEM Nº 038,
DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

designado pelo Ato de nomeação Nº 82 - NM - publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146 em 25 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2023, referente ao Processo nº 2023048879, que tem por objeto a contratação da empresa MC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para aquisição de Webcam HD.

Servidor		Matrícula
Titular	Lésly Lorrane Pereira da Silva	413062898
Suplente	Felipe Jorge da Costa	413044367

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados e, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 82 - NM.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO: 2023048879

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

CONTRATADO: O E M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELLI-EPP

OBJETO: Aquisição de Tv Smart de 55 polegadas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR: R\$ 4.156,53 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12 do exercício em curso, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2023048879 nos termos da Lei nº 8.666/93.

Classificação Orçamentária: 2600.23.122.8001.8409

Natureza de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 15000000000103

Ficha: 20230321

Empenho: 21869

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu representante legal, o Senhor ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.970.838-XX e do RG nº X.419.86X-X – SSP/IIRGD/SP– CONTRATANTE, O E M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.638.290/0001-57, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 09, Lote 06, Sala 10, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, neste ato representada pelo por TANIA MAGALHÃES, brasileira, turismóloga, portador do RG nº X50.3XX SSP/TO, inscrita no CPF/MF nº XXX.993.301-XX, como CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2023

PROCESSO: 2023048879

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADO: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de Scanner de mesa color duplex 30 ppm/60 ipm, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR: R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12 do exercício em curso, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2023048879 nos termos da Lei nº 8.666/93.

Classificação Orçamentária: 2600.23.122.8001.8409

Natureza de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 15000000000103

Ficha: 20230321

Empenho: 21868

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu representante legal, o Senhor ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.970.838-XX e do RG nº X.419.86X-X – SSP/IIRGD/SP– CONTRATANTE, SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.784.976/0002-95, com sede na Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Civit I, Serra - ES, neste ato representada pelo por LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO, brasileiro, sócio-administrador, portador do RG X.581.1XX SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº XXX.943.036-XX, como CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2023

PROCESSO: 2023048879

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADO: MOBILAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS

OBJETO: Aquisição de Nobreak 1200va bivolt, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12 do exercício em curso, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 28 dias do mês

de agosto de 2023.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2023048879 nos termos da Lei nº 8.666/93.

Classificação Orçamentária: 2600.23.122.8001.8409

Natureza de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 15000000000103

Ficha: 20230321

Empenho: 21867

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu representante legal, o Senhor ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.970.838-XX e do RG nº X.419.86X-X – SSP/IIRGD/SP– CONTRATANTE, MOBILAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.194.652/0001-16, com sede na Rua Frederico Lemos, nº 1274, Quadra 10C, Lote 17, Andar 1, Porto Nacional – TO, neste ato representada pelo por MANOEL TADEU BATISTA FIGUEIREDO, brasileiro, empresário, portador do RG X51.1XX SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº XXX.350.751-XX, como CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2023

PROCESSO: 2023048879

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADO: MC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Webcam HD, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12 do exercício em curso, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2023048879 nos termos da Lei nº 8.666/93.

Classificação Orçamentária: 2600.23.122.8001.8409

Natureza de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 15000000000103

Ficha: 20230321

Empenho: 21870

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu representante legal, o Senhor ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.970.838-XX e do RG nº X.419.86X-X – SSP/IIRGD/SP– CONTRATANTE, MC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.159.254/0001-22, com sede na Quadra ACSO 11, Rua de Pedestre, SO 11, Lote 31, nº 12, Edif. Fênix, Sala 101, Palmas – TO, neste ato representada pelo por MEIRE CLEIA RESPLANDES DE ARAÚJO, brasileira, empresária, portador do RG X01.5XX SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº XXX.107.901-XX,, como CONTRATADA.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA N° 039/2023/FUNDESORTES, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 24,II da Lei nº 8.666/1933, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes, referente ao Processo Nº 2023050566, contratação de empresa para Prestação de Serviço de Cronometragem na 2ª Meia Maratona de Palmas, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA	413041069
SUPLENTE	BRUNA BARBOSA MARINHO SOARES	413062832

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

**PORTARIA Nº 042/2023/FUNDESORTES,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 24,II da Lei nº 8.666/1933, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes, referente ao Processo Nº 2023053192, aquisição de balões blimp's, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	EDUARDA RODRIGUES BARROZO	413050577
SUPLENTE	JHONN LENNON SOUSA DA COSTA PRADO	413044188

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 17 dias do mês de setembro de 2023.

Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

PROCESSO: 2023050566

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BALÕES B'LIMPS

VALOR:R\$ 16.000,00

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA)

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023: À vista dos princípios que regem os procedimentos de dispensa de licitação do processo nº 2023050566, declaro a presente Dispensa, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.031/2015, referente à contratação da empresa DINÂMICA BALÕES, especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção de Balões Blimps, para atender à necessidade desta Fundação, conforme Termo de Referência nº 057/2023 (10 a 12) e justificativa Nº 052/2023 (28 a 31) constante nos autos. O valor da contratação é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 1600.27.812.2000.4010- Promoção e apoio a eventos esportivos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; subitem: 20; Fonte: 15000000202301 e Ficha: 20232058.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2023.

RAIMUNDO NONATO SOUSA CAVALCANTE JUNIOR
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

PROCESSO: 2023053192

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALÕES B'LIMPS.

VALOR:R\$ 12.000,00

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA)

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023: À vista dos princípios que regem os procedimentos de dispensa de licitação do processo nº 2023053192, declaro a presente Dispensa, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.031/2015, referente à contratação da empresa DINÂMICA BALÕES, especializada no fornecimento de Balões Blimps, para atender à necessidade desta Fundação, conforme Termo de Referência nº 060/2023 (09 a 11) e justificativa Nº 054/2023 (28 a 31) constante nos autos. O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 1600.27.812.2000.4010- Promoção e apoio a eventos esportivos; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; subitem: 10; Fonte: 15000000000199 e Ficha: 20230208.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO SOUSA CAVALCANTE JUNIOR
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.05/2023/FJP

PROCESSO nº.: 2023043305

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / FUNDAÇÃO

MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – FJP.

CONTRATADA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI.

OBJETO: Retificação de erro material dos itens 1, 2, 3 e 4 da subcláusula 1.3, da Cláusula Primeira – Do Objeto, e a subcláusula 4.1, da Cláusula Quarta – Do Valor, Pagamento e Reajuste, do Contrato nº 05/2023/FJP, que têm como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições tipo Lanche Individual, Almoço/Janta, serviço de Coffee Break e serviço de coquetel voltante para eventos institucionais e do calendário anual da Fundação Municipal da Juventude de Palmas - FJP. VALOR TOTAL: R\$ 106.800,00 (Cento e Seis Mil e Oitocentos Reais).

RECURSOS: Fundação Municipal da Juventude de Palmas – FJP, Funcional Programática:93.8900.14.422.2000.4044, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000000199, Nota de Empenho: 18960.

BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: Fundação Municipal da Juventude de Palmas-FJP, representada por seu Presidente Márcio da Costa Reis Monteiro, ATO Nº. 706 - NM, de 05 de Junho de 2023, denominada CONTRATANTE, e a empresa DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 08.336.485/0001-09, representada por Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta.

DATA DE ASSINATURA: 30 de Agosto de 2023.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 183, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Conceder Isenção de Imposto de Renda em favor do beneficiário Petronio Alves de Souza, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Isenção de Imposto de renda, solicitado através do processo nº 2023.14.600347PA, em nome do beneficiário Petronio Alves de Souza, visto que o requerente preencheu os requisitos necessários para concessão do benefício, conforme PARECER Nº 76/2023/SUFIT/PGM exarado pela Procuradoria Geral do Município e Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2023, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 31 do mês de agosto de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 184, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 326, DE 29 NOVEMBRO DE 2021, que concedeu Aposentadoria por Idade em favor da servidora Aduzina Conceição Ferreira Neta, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 326, DE 29 NOVEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.872, de 07 de dezembro de 2021 que concedeu Aposentadoria por Idade em favor da servidora Aduzina Conceição Ferreira Neta.

Art. 2º A Ementa e o art. 1º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 326, DE 29 NOVEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.872, de 07 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Aduzina Conceição Ferreira Neta, na forma que especifica.

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Aduzina Conceição Ferreira Neta, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse em 21/02/2000 e entrado em exercício no dia 22/02/2000. Pela Portaria Conjunta RH nº 331/2013 de 15/03/2013 foi enquadrada para o cargo de Agente Administrativo Educacional. Consta última lotação na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos ANEXO VI À LEI Nº 2.594, DE 16 DE JUNHO DE 2021. (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006.) Tabela VIII, Classe J, Nível III, 40 horas” NR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 125/2023, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 79-DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente; conforme termos de referências e propostas das contratadas.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2023055489	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM MANO WALTER	NOVAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.079.444/0001-92	104/2023
2023055705	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM BIQUINI CAVADÃO	74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI, CNPJ nº 19.370.140/0001-80,	114/2023
2023055515	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM SÓ PRA CONTRARIAR	MINEIRINHO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.494.845/0001-49,	129/2023

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Mônica Hardman Teles	413050001
SUPLENTE	Daniel Araújo dos Santos	413045398
SUPLENTE	Gisane da Silva Castro	413054892

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 140/2023, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 79-DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente; conforme termos de referências e propostas das contratadas.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2023055510	Contratação de Apresentação Artística no Cozinha Show com o Chef CAROLE CREMA	RAIMARA ALMEIDA LIMA, CNPJ 26.238.637/0001-04	131/2023
2023055507	Contratação de Apresentação Artística no Cozinha Show com o Chef ERICK JACQUIN	RAIMARA ALMEIDA LIMA, CNPJ 26.238.637/0001-04	130/2023
2023055511	Contratação de Apresentação Artística no Cozinha Show com o Chef ROBERTO RAVIOLI	RAIMARA ALMEIDA LIMA, CNPJ 26.238.637/0001-04	106/2023
2023054630	Contratação de Apresentação Artística no Cozinha Show com o Chef RUTH ALMEIDA	RAIMARA ALMEIDA LIMA, CNPJ 26.238.637/0001-04	107/2023

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Mônica Hardman Teles	413050001
SUPLENTE	Daniel Araújo dos Santos	413045398
SUPLENTE	Gisane da Silva Castro	413054892

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2023055489

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 139/2023

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023055489, Parecer Jurídico nº 736/2023/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.079.444/0001-92, para realizar apresentação artística com MANO WALTER, no dia 08 de setembro de 2023; durante a programação 17º Festival Gastronômico em Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023055489 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 23.695.7000-4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000000103.

Palmas – TO, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2023055511

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 140/2023

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023055511, Parecer Jurídico nº731/2023/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa RAIMARA ALMEIDA LIMA, CNPJ nº 26.238.637/0001-04, para realizar apresentação no Cozinha Show com o CHEF ROBERTO RAVIOLI no dia 07 de Setembro de 2023, durante a programação do 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023055511, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 150000000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas – TO, 4 de Setembro de 2023.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2023054630

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 142/2023

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023054630, Parecer Jurídico nº728/2023/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa RAIMARA ALMEIDA LIMA, CNPJ nº 26.238.637/0001-04, para realizar apresentação no Cozinha Show com o CHEF RUTH ALMEIDA, durante a programação do 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023054630, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 150000000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas – TO, 30 de agosto de 2023.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2023055705

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 151/2023

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023055705, Parecer Jurídico nº 738/2023/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI, CNPJ nº 19.370.140/0001-80, para realizar apresentação artística com BIQUINI CAVADÃO, durante a programação 17º Festival Gastronômico em Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023055705 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 23.695.7000-4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000000103.

Palmas – TO, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2023055507

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 159/2023

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023055507, Parecer Jurídico nº735/2023/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa RAIMARA ALMEIDA LIMA, CNPJ nº 26.238.637/0001-04, para realizar apresentação no Cozinha Show com o CHEF ERICK JACQUIN, durante a programação do 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023055507, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 150000000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas – TO, 04 de Setembro de 2023.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2023055515

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 162/2023

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023055515, Parecer Jurídico nº 734/2023/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa MINEIRINHO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.494.845/0001-49, para realizar apresentação artística com SÓ PRA CONTRARIAR, durante a programação 17º Festival Gastronômico em Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023055515, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 23.695.7000-4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000000103.

Palmas – TO, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2023055510

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 166/2023

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023055510, Parecer Jurídico nº732/2023/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa RAIMARA ALMEIDA LIMA, CNPJ nº 26.238.637/0001-04, para realizar apresentação no Cozinha Show com o CHEF CAROLE CREMA, durante a programação do 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023055510, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 150000000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas – TO, 04 de Setembro de 2023

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, em conformidade com o art. 45 da Lei Municipal nº 2.299/2017 e Lei nº 1.967/2013, torna público que consta incorreta a data do despacho de inexigibilidade nº 137, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.292, pág.23, de 28 de agosto de 2023.

ONDE SE LÊ:
Palmas, 25 de agosto de 2023

LEIA-SE:
Palmas, 21 de agosto de 2023

Palmas – TO, 31 de agosto de 2023.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104 /2023

PROCESSO: 2023055489
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: MANO WALTER
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de NOVAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.079.444/0001-92, para prestação de serviços de apresentação artísticos de MANO WALTER, durante o 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.
PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023
VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2023055489, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 736/2023/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 23.695.7000-4035; Fonte: 25000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 202230168; Nota de Empenho nº23716 ; Data: 31/08/2023.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na ARSE 33, Avenida NS-10, Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0015-80, neste ato representada por seu Presidente o Srº GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, residente nesta capital, e por outro lado. A Empresa NOVAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.079.444/0001-92, com sede Rua Boa Vista nº 398, Maceió– AL, CEP 57.010-248, Representante exclusivo do Cantor MANO WALTER, neste ato representada por CÍCERO DIOGO TENÓRIO LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº XX105XX e CPF nº XXX.841.234-XX, representante legal da empresa, doravante denominada, CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2023/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2023055511
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: RAIMARA ALMEIDA LIMA
 OBJETO: Contratação de Apresentação Artística no Cozinha Show com o Chef ROBERTO RAVIOLI, durante o 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2023055511.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000103 e 3.3.90.39, Ficha 20230168, Nota de Empenho nº 23823, emitida em 04 de Setembro de 2023.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual, será 30 (trinta) dias após sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 65 da lei 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 04 Setembro de 2023.
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, RG: XX304XX SSP/TO, CPF: XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa RAIMARA ALMEIDA LIMA, inscrita no CNPJ 26.238.637/0001-04, Representante exclusivo do Chef Roberto Ravioli, neste ato representado por Raimara Almeida Lima, brasileira, portadora da cédula de identidade nº X19.7XX - SSP/TO e CPF nº XXX.881.611- XX, doravante denominado CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2023/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2023054630
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: RAIMARA ALMEIDA LIMA
 OBJETO: Contratação de Apresentação Artística no Cozinha Show com o Chef RUTH ALMEIDA, durante o 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2023054630.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000103 e 3.3.90.39, Ficha 20230168, Nota de Empenho nº 23714, emitida em 30 de Agosto de 2023.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 65 da lei 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 04 setembro de 2023
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa RAIMARA ALMEIDA LIMA, inscrita no CNPJ 26.238.637/0001-04, Representante exclusivo da Chef RUTH ALMEIDA, neste ato representado por Raimara Almeida Lima, brasileira, portadora da cédula de identidade nº X197XX - SSP/TO e CPF nº XXX.881.611-XX, doravante denominado CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114 /2023**

PROCESSO: 2023055705
 ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
 CONTRATADO: BIQUINI CAVADÃO
 OBJETO: O objeto do presente é a contratação de 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI, CNPJ nº

19.370.140/0001- 80, para prestação de serviços de apresentação artísticos de BIQUINI CAVADÃO , durante o 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.
 PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura até 30 (trinta) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023
 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
 BASE LEGAL: Processo nº 2023055705, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 738/2023/GAB/PGM.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 23.695.7000-4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 202230168; Nota de Empenho nº 23785; Data: 31/08/2023.
 SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na ARSE 33, Avenida NS-10, Área Verde, Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0015-80, neste ato representada por seu Presidente o Srº GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, residente nesta capital, e por outro lado. A Empresa 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI, CNPJ nº 19.370.140/0001- 80, Representante exclusivo BIQUINI CAVADÃO, neste ato representada por JOSÉ JULIO PACHECO QUATTRUCCI JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade nº XX.542.182-X e CPF nº XXX.446.238-XX, representante legal da empresa, doravante denominada, CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129 /2023**

PROCESSO: 2023055515
 ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
 CONTRATADO: SÓ PRA CONTRARIAR
 OBJETO: O objeto do presente é a contratação de MINEIRINHO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.494.845/0001- 49, para prestação de serviços de apresentação artísticos de SÓ PRA CONTRARIAR, durante o 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.
 PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura até 30 (trinta) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023
 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
 BASE LEGAL: Processo nº 2023055705, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 734/2023/GAB/PGM.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 23.695.7000-4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 202230168; Nota de Empenho nº 23713; Data: 31/08/2023.
 SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na ARSE 33, Avenida NS-10, Área Verde, Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0015-80, neste ato representada por seu Presidente o Srº GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, residente nesta capital, e por outro lado. A Empresa MINEIRINHO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.494.845/0001-49, Representante exclusivo SÓ PRA CONTRARIAR, neste ato representada por FERNANDO PIRES NASCIMENTO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº XX363XX e CPF nº XXX.690.256-XX, representante legal da empresa, doravante denominada, CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2023/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2023055507
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: RAIMARA ALMEIDA LIMA
 OBJETO: Contratação de Apresentação Artística no Cozinha Show com o Chef ERICK JACQUIN, durante o 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$98.750,00 (noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais).
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2023055507.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000103 e 3.3.90.39, Ficha 20230168, Nota de Empenho nº 23900, emitida em 04 de Setembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias após a data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 65 da lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 setembro de 2023

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa RAIMARA ALMEIDA LIMA, inscrita no CNPJ 26.238.637/0001-04, Representante exclusivo da Chef ERICK JACQUIN, neste ato representado por Raimara Almeida Lima, brasileira, portadora da cédula de identidade nº X197XX - SSP/TO e CPF nº XXX.881.611-XX, doravante denominado CONTRATADA.

NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa RAIMARA ALMEIDA LIMA, inscrita no CNPJ 26.238.637/0001-04, Representante exclusivo da Chef CAROLE CREMA, neste ato representado por Raimara Almeida Lima, brasileira, portadora da cédula de identidade nº X197XX - SSP/TO e CPF nº XXX.881.611-XX, doravante denominado CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2023/AGTUR

PROCESSO Nº: 2023055510

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: RAIMARA ALMEIDA LIMA

OBJETO: Contratação de Apresentação Artística no Cozinha Show com o Chef CAROLE CREMA, durante o 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 41.300,00 (quarenta um mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2023055507.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000103 e 3.3.90.39, Ficha 20230168, Nota de Empenho nº 23929, emitida em 04 de Setembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias após a data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 65 da lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 setembro de 2023

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 03/2023 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no § 4º, do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, os Vereadores, bem como representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Sociedade Civil Organizada não governamental, OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Municipal, Tribunal de Contas, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública para apresentação da Prestação de Contas relativas ao 2º Quadrimestre de 2023, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o período requerido e as medidas que o Poder Executivo vem adotando frente aos resultados obtidos, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a realizar-se no dia 27 do mês de setembro de 2023, às 14 horas, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca, da Câmara Municipal de Palmas/TO, situada na Quadra 104 Norte, Alameda LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

